Ministério da Previdência Social
Secretaria Executiva
Coordenação Geral de Gestão e Administração
Divisão de Integração IX

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO 2023

Ministério da Previdência Social - MPS
(Órgão Superior e Administração Direta)
Dezembro de 2023

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MPS
MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTRO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Carlos Roberto Lupi

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Wolney Queiroz Maciel

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO
Patrick Barcellos Peixe

DIVISÃO DE INTEGRAÇÃO IX
Regina Karla Borges

CONTADORA RESPONSÁVEL
Regina Karla Borges – CRC DF 9662/0

Informações:
Telefone: (61) 2021 5462/2021 5885/ 2021 5608
Correio eletrônico: regina.borges@previdencia.gov.br

LISTA DE SIGLAS

AGU – Advocacia-Geral da União
AC – Ativo Circulante
ANC – Ativo Não Circulante
BF – Balanço Financeiro
BO – Balanço Orçamentário
BP – Balanço Patrimonial
CF – Constituição Federal
CFC – Conselho Federal de Contabilidade
CUB – Custo Unitário Básico
DCON – Demonstrações Contábeis
DFC – Demonstração dos Fluxos de Caixa
DVP – Demonstração das Variações Patrimoniais
DRPPS – Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social
FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
FRGPS – Fundo do Regime Geral da Previdência Social
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor
LOA – Lei Orçamentária Anual
MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MEP – Método de Equivalência Patrimonial
MPS – Ministério da Previdência Social
NBC TSP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
OFSS – Orçamento Fiscal e Seguridade Social
PCASP – Plano de Contas Aplicada ao Setor Público
PCNR – Cálculo de Percentual de Créditos Não Recebidos
PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
PR – Cálculo de Percentual de Recebimento
PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar
RGPS – Regime Geral de Previdência Social
RP – Restos a Pagar
RPPS – Regime Próprio de Previdência Social
RPV – Requisição de Pequenos Valores
SELIC – Taxa básica de juros da economia
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SPIUNET – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial
SPU – Secretaria de Patrimônio da União
SRFB – Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
TCE – Tomada de Contas Especial
TCU – Tribunal de Contas da União
TED – Termo de Execução Descentralizada
TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo
TLP – Taxa de Longo Prazo
TRF – Tribunal Regional Federal
UG – Unidade Gestora
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
VPA – Variação Patrimonial Aumentativa
VPD – Variação Patrimonial Diminutiva

Sumário

I – DECLARAÇÃO DO CONTADOR 6

II – CONTEXTO OPERACIONAL 7

III – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 9

IV – NOTAS EXPLICATIVAS 22

1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis – Exercício 2023 22

2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis 22

2.1 Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras 22

2.2 Caixa e equivalentes de caixa 22

2.3 Créditos a curto prazo 23

2.4 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo 23

2.5 Estoques 23

2.6 Ativo realizável a longo prazo 23

2.7 Investimentos 23

2.8 Imobilizado 24

2.9 Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis 24

2.10 Reavaliação, atualização, depreciação de bens imóveis 24

2.11 Passivos 25

2.12 Provisões 25

2.13 Apuração do resultado 25

BALANÇO PATRIMONIAL 27

1 - Caixa e Equivalentes de Caixa 27

1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa – FRGPS 27

1.2 Caixa e Equivalentes de Caixa – INSS 27

2 - Créditos a Curto e Longo Prazo 28

2.1 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo 28

2.2 Ajustes para perdas em créditos a curto prazo 28

2.3 Dívida Ativa não Tributária 30

2.4 Demais Créditos e Valores a Longo Prazo 30

2.5 Ajustes para perdas em créditos a longo prazo 31

3 – Investimentos 31

4 - Imobilizado 31

4.1. Imobilizado - INSS 32

4.1.1 Bens Móveis 32

4.1.2 Bens Imóveis 32

5 – Intangível 32

6 – Passivo Circulante e Não Circulante 33

7- Provisões 34

7.1 Provisões MPS (Administração Direta) 34

7.2 Provisões FRGPS 44

7.3 Provisões INSS 45
8 - Demais Obrigações 45
8.1 Demais Obrigações – INSS 46
8.2 Demais Obrigações – FRGPS 46
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 47
9 - Resultado Patrimonial 47
9.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA 47
9.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD 47
9.3 Desempenho Financeiro 47
9.4 Desempenho Não Financeiro 48
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 49
10 – Balanço Orçamentário 49
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 49
11 – Geração Líquida de Caixa 49
11.1 Conciliação: Demonstração dos Fluxos de Caixa x Caixa e Equivalentes de Caixa 49
BALANÇO FINANCEIRO 51
12 – Resultado Financeiro 51
12.1 Receitas e Despesas Orçamentárias 51
12.2 Transferências Financeiras – Recebidas e Concedidas 51
12.3 Pagamentos e Recebimentos Extraorçamentários 51

I – DECLARAÇÃO DO CONTADOR

DECLARAÇÃO COM RESSALVA	
Denominação Órgão Superior	**Código do Órgão**
Ministério da Previdência Social	**33000**

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2023 do Ministério da Previdência Social - MPS.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas Notas Explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2023, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto os assuntos mencionados a seguir:

Relação de órgãos subordinados que apresentam Declaração Com Ressalva:

Órgão 37.202 – Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

1. O controle nos processos de crédito por dano ao patrimônio, decorrentes de prejuízos sofridos pela Administração Pública, não são sistêmicos e por conseguinte poderão comprometer a fidedignidade dos registros. O montante registrado em dezembro de 2023 gira em torno de R$ 679 milhões, com provisão perdas em torno de R$ 616 milhões de reais.

Órgão 37.904 – Fundo do Regime de Previdência Social - FRGPS

1. Em decorrência da gestão compartilhada do FRGPS, culminando em atos de gestão de competência da Receita Federal do Brasil, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Justiça Federal não possuímos controle nos processos de registro dos seguintes itens:

1.1 Registros da Receita de contribuição previdenciária recolhido por meio de DARF, DAE e DAS pela Receita Federal do Brasil - RFB no valor de R$ 568 bilhões, que representam cerca de 96% da arrecadação total do órgão.

1.2 Registros de Créditos Administrativos decorrentes da Contribuição Previdenciária, pela Receita Federal do Brasil - RFB, bem como o ajuste de perdas no total de R$ 188,8 bilhões e R$ 54,3 bilhões respectivamente.

1.3 Registros de Dívida Ativa Previdenciária Tributária, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN no valor de R$ 257 bilhões e ajuste de perdas de R$ 119,8 bilhões decorrentes de Contribuição Previdenciária.

1.4 Registros de Provisão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor -RPV, geridos pelos Tribunais Federais no montante de R$ 27,9 bilhões e os Registros em Variações Patrimoniais Diminutivas-VPD em torno de R$ 25 bilhões.

2. O controle nos processos de crédito por dano ao patrimônio, decorrentes de prejuízos sofridos pela Administração Pública, não são sistêmicos e por conseguinte poderão comprometer a fidedignidade dos registros. O montante registrado até dezembro de 2023 gira em torno de R$ 2,5 bilhões, com provisão perdas em torno de R$ 2 bilhões.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	**Brasília – DF**	**DATA**	**15/02/2024**
Contador Responsável	**Regina Karla Borges**	**CRC DF n°**	**9662/O**

II – CONTEXTO OPERACIONAL

O Ministério da Previdência Social - MPS é um órgão público da Administração Direta integrante da estrutura do Governo Federal, CNPJ nº 00.394.528/0001-92, com sede na Esplanada dos Ministérios Bloco F – Brasília – DF, recriado pela Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, convertida na Lei nº 14.600/2023 e tem como **competência os assuntos: Previdência e Previdência Complementar.**

A Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do MPS estão disciplinadas pelo Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro e 2023.

As atividades do MPS relativas à gestão de administração patrimonial, de material, de pessoas**,** de orçamento e finanças, de contabilidade**,** de logística, de contratos, de tecnologia da informação, de planejamento governamental e gestão estratégicas e outras de suporte administrativo foram **realizadas em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, enquanto Ministério Provedor conforme previu a Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023,** que estabeleceu o compartilhamento dessas atribuições enquanto o MPS finalizava a estruturação de suas áreas técnicas.

O MPS, no âmbito da estrutura do sistema federal de contabilidade, atuou no exercício de 2023 como setorial de Órgão Superior, composto pelos seguintes órgãos:

- Administração Direta - MPS, codificação SIAFI 33000
- Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, codificação SIAFI 37202;
- Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS, codificação SIAFI 37904;
- Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, codificação SIAFI 33206.

Assim, a setorial contábil do MPS respondeu cumulativamente no órgão MPS como setorial de órgão superior, setorial de órgão e setorial de unidade gestora. Para o INSS, FRGPS e PREVIC responde apenas como órgão superior.

Composição Patrimonial do MPS por unidades vinculadas em dezembro de 2023

O ativo do MPS está, majoritariamente, registrado no Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS (R$ 342 bilhões). O FRGPS é responsável por assegurar os recursos para pagamento dos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS e sua gestão é exercida pelo INSS, no que concerne ao pagamento de benefícios, e pela Receita Federal do Brasil, enquanto responsável pela arrecadação das contribuições sociais.

Figura 1. Composição Percentual do Ativo do MPS em dezembro/23

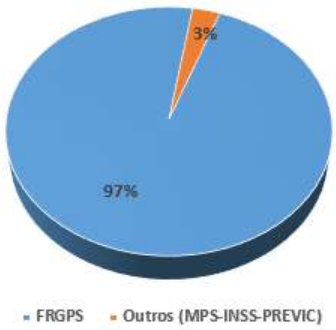

Fonte: SIAFI dezembro/2023

Dos Bens e Direitos 80% estão alocados no Ativo Não Circulante e correspondem, em sua maior parte, a Demais Créditos e Valores a Receber a Longo Prazo pelo FRGPS, incluídos nessa categoria os valores arrecadados por outras entidades, a exemplo dos créditos provenientes da dívida ativa (encaminhados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN).

Ao final do exercício de 2023 os ajustes para perdas de outros créditos correspondem a, aproximadamente, 35% do montante registrado em créditos e valores a receber arrecadados por outras entidades intra OFSS.

Figura 2. Composição Percentual dos Ativos Circulante e Não Circulante do MPS em dezembro/23

Elaboração própria. Fonte: SIAFI 2023

O Passivo do MPS está concentrado na administração direta, representando cerca de 80% do total das obrigações do órgão superior, em função dos registros das Provisões Matemáticas do Fundo Atuarial (aposentadorias, contribuições de inativos, pensionistas e outros) na unidade gestora 400043 – Passivo Atuarial do RPPS. Outros valores que compõem esses passivos são os benefícios administrados pelo INSS, segregados nos órgãos INSS e FRGPS.

No Aspecto orçamentário, as principais ações realizadas pelo MPS – Órgão Superior no exercício financeiro de 2023, conforme consulta realizada ao Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP em 30/01/2024, estão descritas a seguir:

1) **00SJ - Benefícios Previdenciários**: Os recursos dessa ação destinam-se ao pagamento dos benefícios previdenciários das áreas urbana e rural (aposentadoria especial, por invalidez, por tempo de contribuição, por idade, pensão por morte e por acidente de trabalho, auxílio-doença, auxílio-reclusão, salário maternidade.
2) **0005 – Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios):** pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
3) **0625 – Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado Pequeno Valor (RPV):** pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a Fazenda Pública Federal e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.
4) **009W – Compensação Previdenciária**: compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos entes, de maneira a operacionalizar as compensações entre os Regimes de Origem (RO) e Regime Instituidor (RI). Base legal: Lei 9.796 de 05/05/1999; Lei 9.717 de 27/11/98; Lei 10.666 de 08/05/03, art. 12; Decreto 3.112 de 06/07/99; Instrução Normativa INSS/PRES 50 de 04/01/11; Portaria Interministerial 410 de 29/07/09.
5) **0181 – Aposentadorias e Pensões Civis da União**: pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas (MPS - administração direta; INSS e Previc -órgãos subordinados).

Figura 3. % de Execução das Principais Ações do MPS até 31.12.2023

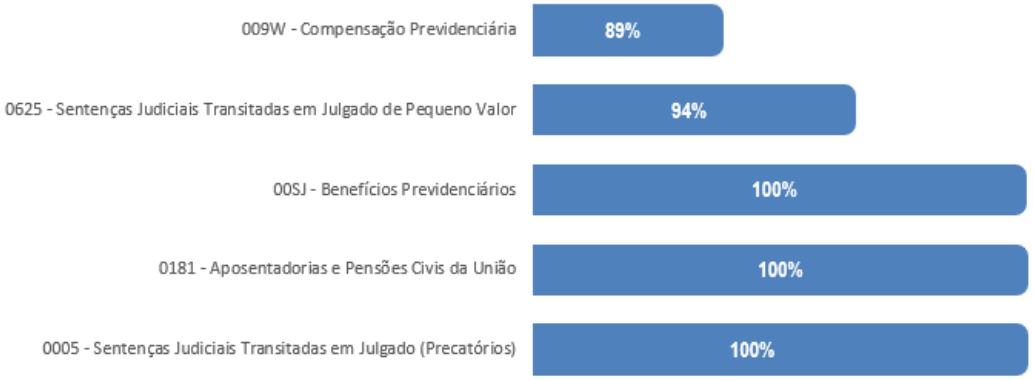

Elaboração própria. Fonte: SIOPS (consulta realizada em 30.01.2024)

Estas e outras informações relevantes a respeito do Ministério da Previdência Social relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site https://www.gov.br/previdencia/pt-br, e nos sites das unidades jurisdicionadas INSS e PREVIC.

III – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

EXERCICIO	PERIODO
2023	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
01/04/2024	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
ATIVO CIRCULANTE	**71.868.829.098,69**	**12,47**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**265.400.329.960,20**	**992.305,30**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**31.270.825.428,01**	**12,47**	**Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo**	**49.032.177.155,50**	**-**
Créditos a Curto Prazo	**40.429.889.630,52**	**-**	**Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**	**-**	**-**
Demais Créditos e Valores	89.205.866.232,66		**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**	**129.650.623,55**	**-**
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo	-48.775.976.602,14		**Obrigações Fiscais a Curto Prazo**	**346.406,30**	**-**
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	**-**	**-**	**Transferências Fiscais a Curto Prazo**	**-**	**-**
Estoques	**37.401.155,54**	**-**	**Provisões a Curto Prazo**	**120.708.200.105,83**	**-**
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	**130.693.280,05**	**-**	**Demais Obrigações a Curto Prazo**	**95.529.955.669,02**	**992.305,30**
VPDs Pagas Antecipadamente	**19.604,57**	**-**			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**281.985.568.323,05**	**-**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**1.675.771.246.035,16**	**-**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**276.607.631.572,69**	**-**	**Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo**	**8.422.582.568,40**	**-**
Créditos a Longo Prazo	276.606.404.044,61		**Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**	**-**	**-**
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	129.576.879,98		**Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**	**57.139.835,36**	**-**
Dívida Ativa Não Tributária	66.301.256,61		**Obrigações Fiscais a Longo Prazo**	**-**	**-**
Créditos Previdenciários do RPPS	43.218.847.040,79	-	**Transferências Fiscais a Longo Prazo**	**-**	**-**
Demais Créditos e Valores	361.264.758.572,33		**Provisões a Longo Prazo**	**1.586.367.591.689,68**	**-**
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo	-128.073.079.705,10		**Demais Obrigações a Longo Prazo**	**80.923.931.941,72**	**-**
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	1.227.528,08		**TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL**	**1.941.171.575.995,36**	**992.305,30**
Estoques	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos	**2.214.057.146,25**	**-**	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
Participações Permanentes	1.088.559.443,03	-	**Patrimônio Social e Capital Social**	**-**	**-**
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	1.088.559.443,03		**Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)**	**-**	**-**
Propriedades para Investimento	1.125.497.703,22	-	**Reservas de Capital**	**-**	**-**
Propriedades para Investimento	1.125.497.703,22	-	**Ajustes de Avaliação Patrimonial**	**-**	**-**
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	**Reservas de Lucros**	**-**	**-**
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	**Demais Reservas**	**104.559.262,63**	**-**
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	**Resultados Acumulados**	**-1.587.421.737.836,25**	**-992.292,83**
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Resultado do Exercício	24.224.097.170,13	2.359.633,15
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	-1.501.710.026.718,07	-3.355.439,78
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	-109.935.808.288,31	3.513,80
Demais Investimentos Permanentes	-	-	**(-) Ações / Cotas em Tesouraria**	**-**	**-**
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**-1.587.317.178.573,62**	**-992.292,83**
Imobilizado	**3.138.881.714,95**	**-**			
Bens Móveis	156.231.562,22	-			
Bens Móveis	604.440.860,59	-			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-448.209.298,37	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	2.982.650.152,73	-			
Bens Imóveis	2.982.650.152,73	-			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-			

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

EXERCICIO	PERIODO
2023	Anual
EMISSAO	PAGINA
01/04/2024	2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	**24.997.889,16**	-			
Softwares	24.997.889,16	-			
Softwares	27.675.288,16	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-2.677.399,00	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	**353.854.397.421,74**	**12,47**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**353.854.397.421,74**	**12,47**

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
ATIVO FINANCEIRO	**31.297.082.406,73**	**12,47**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**60.514.001.028,44**	**12,47**
ATIVO PERMANENTE	**322.557.315.015,01**	-	**PASSIVO PERMANENTE**	**1.883.660.053.988,24**	**992.292,83**
SALDO PATRIMONIAL	**1.590.319.657.594,94**	**992.292,83**			

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**5.397.335.137,85**	**688.362,44**	**SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**	**7.326.073.264,34**	-
Atos Potenciais Ativos	5.397.335.137,85	688.362,44	Atos Potenciais Passivos	7.326.073.264,34	-
Garantias e Contragarantias Recebidas	133.390.407,64	-	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	5.247.204.220,49	688.362,44	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos C	5.703.876,74	-
Direitos Contratuais	16.740.509,72	-	Obrigações Contratuais	7.320.369.387,60	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	**5.397.335.137,85**	**688.362,44**	**TOTAL**	**7.326.073.264,34**	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	**-3.231.620.807,69**
Recursos Vinculados	**-25.985.297.814,02**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

EXERCICIO	PERIODO
2023	Anual
EMISSAO	PAGINA
01/04/2024	3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO
Seguridade Social (Exceto Previdência)	320.785.706,17
Previdência Social (RPPS)	-
Previdência Social (RGPS)	-25.745.766.753,65
Dívida Pública	-558.204.210,73
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-2.178.018,51
Recursos Não Classificados	65.462,70
TOTAL	**-29.216.918.621,71**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

EXERCICIO	PERIODO
2023	Anual
EMISSAO	PAGINA
01/04/2024	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2023	2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**3.449.485.161.511,16**	**2.876.427,04**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**87.328.959,48**	**-**
Impostos	-	-
Taxas	87.328.959,48	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	**582.055.905.072,69**	**-**
Contribuições Sociais	582.055.905.072,69	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**6.084.178.875,00**	**-**
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	6.084.178.875,00	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**27.896.895.497,82**	**-**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	391.865,79	-
Juros e Encargos de Mora	27.146.837.168,91	-
Variações Monetárias e Cambiais	30.999.720,75	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	718.666.742,37	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	**2.553.871.422.392,93**	**-**
Transferências Intragovernamentais	2.553.861.816.405,44	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	9.605.987,49	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	**143.326.579.582,26**	**2.602.041,12**
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	165.423,45	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	222.488.593,42	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	143.103.925.565,39	2.602.041,12
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**136.162.851.130,98**	**274.385,92**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	53.040.757,48	-
Resultado Positivo de Participações	426.488.700,85	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

EXERCICIO	PERIODO
2023	Anual
EMISSAO	PAGINA
01/04/2024	2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2023	2022
Subvenções Econômicas	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	88.955.442.000,33	270.560,72
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	46.727.879.672,32	3.825,20
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**3.425.261.064.341,03**	**516.793,89**
Pessoal e Encargos	**3.911.031.834,60**	**308.636,78**
Remuneração a Pessoal	3.000.612.571,90	308.636,78
Encargos Patronais	671.799.690,05	-
Benefícios a Pessoal	180.189.736,24	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	58.429.836,41	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**962.810.642.059,14**	-
Aposentadorias e Reformas	612.909.791.849,36	-
Pensões	198.639.970.068,82	-
Benefícios de Prestação Continuada	89.610.658.545,12	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	61.650.221.595,84	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**1.883.243.075,81**	-
Uso de Material de Consumo	27.038.205,50	-
Serviços	1.835.664.203,09	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	20.540.667,22	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**47.642.194,71**	**174.231,05**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	46.944.434,85	-
Variações Monetárias e Cambiais	59.135,79	-
Descontos Financeiros Concedidos	2.542,70	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	636.081,37	174.231,05
Transferências e Delegações Concedidas	**2.203.457.908.540,03**	**3.825,20**
Transferências Intragovernamentais	2.203.449.414.470,97	3.825,20
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	1.127.416,27	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	7.366.652,79	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**125.743.460.982,83**	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	32.758.244.076,14	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	187.263,26	-
Incorporação de Passivos	92.723.479.604,37	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

EXERCICIO	PERIODO
2023	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
01/04/2024	3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2023	2022
Desincorporação de Ativos	261.550.039,06	-
Tributárias	**63.442.925,08**	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.441.270,45	-
Contribuições	62.001.654,63	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**127.343.692.728,83**	**30.100,86**
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	130.801.795,29	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	91.544.678.906,07	30.100,86
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	35.668.212.027,47	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**24.224.097.170,13**	**2.359.633,15**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

	2023	2022

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

EXERCICIO	PERIODO
2023	Anual
EMISSAO	PAGINA
25/01/2024	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**600.567.827.938,00**	**600.567.827.938,00**	**594.971.320.294,74**	**-5.596.507.643,26**
Receitas Tributárias	**57.359.144,00**	**57.359.144,00**	**61.143.235,06**	**3.784.091,06**
Impostos	-	-	-	-
Taxas	57.359.144,00	57.359.144,00	61.143.235,06	3.784.091,06
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	**594.721.715.483,00**	**594.721.715.483,00**	**584.880.353.402,70**	**-9.841.362.080,30**
Contribuições Sociais	594.721.715.483,00	594.721.715.483,00	584.880.353.402,70	-9.841.362.080,30
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	**5.562.250.737,00**	**5.562.250.737,00**	**6.851.196.149,17**	**1.288.945.412,17**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.537.574,00	11.537.574,00	21.597.793,80	10.060.219,80
Valores Mobiliários	211.667.556,00	211.667.556,00	869.194.129,90	657.526.573,90
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	5.339.045.607,00	5.339.045.607,00	5.960.404.225,47	621.358.618,47
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	**4.489.545,00**	**4.489.545,00**	**19.022.138,07**	**14.532.593,07**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.489.545,00	4.489.545,00	19.022.138,07	14.532.593,07
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	**222.013.029,00**	**222.013.029,00**	**3.159.605.369,74**	**2.937.592.340,74**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	119.646.946,00	119.646.946,00	84.797.228,69	-34.849.717,31
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	73.675.810,00	73.675.810,00	1.338.858.237,16	1.265.182.427,16
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	17.414,84	17.414,84
Demais Receitas Correntes	28.690.273,00	28.690.273,00	1.735.932.489,05	1.707.242.216,05
RECEITAS DE CAPITAL	**69.030.664.801,00**	**69.030.664.801,00**	**58.416.714,42**	**-68.972.248.086,58**
Operações de Crédito	**69.030.664.801,00**	**69.030.664.801,00**	-	**-69.030.664.801,00**
Operações de Crédito Internas	69.030.664.801,00	69.030.664.801,00	-	-69.030.664.801,00
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	**58.416.714,42**	**58.416.714,42**
Alienação de Bens Móveis	-	-	850.879,34	850.879,34
Alienação de Bens Imóveis	-	-	57.565.835,08	57.565.835,08
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

EXERCICIO	PERIODO
2023	Anual
EMISSAO	PAGINA
25/01/2024	2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	**669.598.492.739,00**	**669.598.492.739,00**	**595.029.737.009,16**	**-74.568.755.729,84**
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**669.598.492.739,00**	**669.598.492.739,00**	**595.029.737.009,16**	**-74.568.755.729,84**
DEFICIT			**358.009.388.541,17**	**358.009.388.541,17**
TOTAL	**669.598.492.739,00**	**669.598.492.739,00**	**953.039.125.550,33**	**283.440.632.811,33**
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	**38.808.107.266,00**	-	**-38.808.107.266,00**
Superavit Financeiro	-	874.010.991,00	-	-
Excesso de Arrecadação	-	27.132.531.577,00	-	-
Créditos Cancelados	-	10.801.564.698,00	-	-

DESPESA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	**879.473.907.489,00**	**918.365.703.502,00**	**952.962.251.955,50**	**950.143.334.679,40**	**892.798.245.564,25**	**-34.596.548.453,50**
Pessoal e Encargos Sociais	**9.610.397.630,00**	**9.983.381.031,00**	**10.349.905.078,65**	**10.301.723.451,68**	**9.419.549.615,91**	**-366.524.047,65**
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	**869.863.509.859,00**	**908.382.322.471,00**	**942.612.346.876,85**	**939.841.611.227,72**	**883.378.695.948,34**	**-34.230.024.405,85**
DESPESAS DE CAPITAL	**118.537.000,00**	**78.083.308,00**	**76.873.594,83**	**30.574.903,20**	**30.532.324,20**	**1.209.713,17**
Investimentos	**118.537.000,00**	**78.083.308,00**	**76.873.594,83**	**30.574.903,20**	**30.532.324,20**	**1.209.713,17**
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**43.165.375,00**	**43.165.375,00**	-	-	-	**43.165.375,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**879.635.609.864,00**	**918.486.952.185,00**	**953.039.125.550,33**	**950.173.909.582,60**	**892.828.777.888,45**	**-34.552.173.365,33**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**879.635.609.864,00**	**918.486.952.185,00**	**953.039.125.550,33**	**950.173.909.582,60**	**892.828.777.888,45**	**-34.552.173.365,33**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

EXERCICIO	PERIODO
2023	Anual
EMISSAO	PAGINA
25/01/2024	3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
TOTAL	**879.635.609.864,00**	**918.486.952.185,00**	**953.039.125.550,33**	**950.173.909.582,60**	**892.828.777.888,45**	**-34.552.173.365,33**

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**195.621.012,28**	**2.410.640.114,02**	**980.004.849,13**	**979.981.269,71**	**1.476.690.496,54**	**149.589.360,05**
Pessoal e Encargos Sociais	**118.084,30**	**15.180.965,82**	**3.163.956,64**	**3.163.956,64**	**-**	**12.135.093,48**
Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Despesas Correntes	**195.502.927,98**	**2.395.459.148,20**	**976.840.892,49**	**976.817.313,07**	**1.476.690.496,54**	**137.454.266,57**
DESPESAS DE CAPITAL	**14.311.705,37**	**11.347.383,75**	**11.204.272,95**	**11.204.272,95**	**12.396.494,55**	**2.058.321,62**
Investimentos	**14.311.705,37**	**11.347.383,75**	**11.204.272,95**	**11.204.272,95**	**12.396.494,55**	**2.058.321,62**
Inversões Financeiras	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL	**209.932.717,65**	**2.421.987.497,77**	**991.209.122,08**	**991.185.542,66**	**1.489.086.991,09**	**151.647.681,67**

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**10.841.379,21**	**51.858.803.399,77**	**51.856.483.424,65**	**7.161.332,01**	**6.000.022,32**
Pessoal e Encargos Sociais	**13.337,76**	**653.402.180,56**	**653.385.455,52**	**16.725,04**	**13.337,76**
Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Despesas Correntes	**10.828.041,45**	**51.205.401.219,21**	**51.203.097.969,13**	**7.144.606,97**	**5.986.684,56**
DESPESAS DE CAPITAL	**162.035,51**	**1.720,28**	**1.720,28**	**-**	**162.035,51**
Investimentos	**162.035,51**	**1.720,28**	**1.720,28**	**-**	**162.035,51**
Inversões Financeiras	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL	**11.003.414,72**	**51.858.805.120,05**	**51.856.485.144,93**	**7.161.332,01**	**6.162.057,83**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

EXERCICIO	PERIODO
2023	Anual
EMISSAO	PAGINA
25/01/2024	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
Receitas Orçamentárias	**595.029.737.009,16**	-	**Despesas Orçamentárias**	**953.039.125.550,33**	-
Ordinárias	-	-	**Ordinárias**	**183.696.061.190,90**	-
Vinculadas	**565.806.193.751,25**	-	**Vinculadas**	**769.343.064.359,43**	-
Seguridade Social (Exceto Previdência)	7.062.668.537,60		Seguridade Social (Exceto Previdência)	149.751.684.612,68	
Previdência Social (RPPS)	-	-	Previdência Social (RPPS)	121.899.894,83	-
Previdência Social (RGPS)	558.680.402.998,66		Previdência Social (RGPS)	592.206.983.113,78	
Dívida Pública	850.879,34		Dívida Pública	27.249.785.793,96	
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios		-	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios		-
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	62.157.440,79	-	Recursos Vinculados a Fundos, Órgaos e Programas	12.710.944,18	-
Recursos Extraorçamentários		-	Recursos Extraorçamentários		-
Recursos Não Classificados	113.894,86	-	Recursos Não Classificados		-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	**29.223.543.257,91**	-			
Transferências Financeiras Recebidas	**2.540.196.631.800,10**	-	**Transferências Financeiras Concedidas**	**2.182.458.359.684,00**	**3.825,20**
Resultantes da Execução Orçamentária	2.502.581.582.212,92	-	Resultantes da Execução Orçamentária	1.587.701.864.075,85	-
Cota Recebida	758.291.346.687,86		Repasse Concedido	1.575.541.966.666,56	
Repasse Recebido	1.732.130.123.115,77		Sub-repasse Concedido	12.159.897.409,29	
Sub-repasse Recebido	12.160.112.409,29		Independentes da Execução Orçamentária	594.756.495.608,15	3.825,20
Independentes da Execução Orçamentária	37.615.049.587,18	-	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	31.402.364.066,15	
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	62.698.144.266,78		Demais Transferências Concedidas	7.510.742,92	
Demais Transferências Recebidas	72.471,59		Movimento de Saldos Patrimoniais	563.346.620.799,08	3.825,20
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-25.083.167.151,19		Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	**60.648.652.421,56**	**3.825,24**	**Pagamentos Extraorçamentários**	**52.920.858.733,69**	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	57.345.131.694,15	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	51.856.485.144,93	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	2.865.215.967,73	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	991.185.542,66	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-37.204.739,20	0,04	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	73.188.046,10	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	475.509.498,88	3.825,20	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	1.261,58				
Restituições a Pagar	113.295,12				
Arrecadação de Outra Unidade	382.974.359,15	3.825,20			
Demais Recebimentos	92.420.583,03				
Saldo do Exercício Anterior	**23.814.148.165,21**	**12,43**	**Saldo para o Exercício Seguinte**	**31.270.825.428,01**	**12,47**
Caixa e Equivalentes de Caixa	23.814.148.165,21	12,43	Caixa e Equivalentes de Caixa	31.270.825.428,01	12,47
TOTAL	**3.219.689.169.396,03**	**3.837,67**	**TOTAL**	**3.219.689.169.396,03**	**3.837,67**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

EXERCICIO	PERIODO
2023	Anual
EMISSAO	PAGINA
25/01/2024	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2023	2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**7.439.998.865,81**	**0,04**
INGRESSOS	**3.135.606.255.592,94**	**3.825,24**
Receita Tributária	**61.143.235,06**	-
Receita de Contribuições	**584.880.353.402,70**	-
Receita Patrimonial	**6.174.102.063,91**	
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	**19.022.138,07**	-
Remuneração das Disponibilidades	**677.094.085,26**	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	**3.159.605.369,74**	-
Transferências Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	**2.540.634.935.298,20**	**3.825,24**
Ingressos Extraorçamentários	-37.204.739,20	0,04
Restituições a Pagar	113.295,12	
Transferências Financeiras Recebidas	2.540.196.631.800,10	-
Arrecadação de Outra Unidade	382.974.359,15	3.825,20
Demais Recebimentos	92.420.583,03	
DESEMBOLSOS	**-3.128.166.256.727,13**	**-3.825,20**
Pessoal e Demais Despesas	**-944.909.743.357,82**	-
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-7.387.961,43	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-4.152,02	-
Assistência Social	-88.948.121.635,18	-
Previdência Social	-852.994.949.775,05	-
Saúde	-	-
Trabalho	-220.801.055,94	-
Educação	-572.926,45	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

EXERCICIO	PERIODO
2023	Anual
EMISSAO	PAGINA
25/01/2024	2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2023	2022
Organização Agrária	-	-
Indústria	-81.614,38	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-2.737.825.498,95	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	1.261,58	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	**-724.965.639,21**	-
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-723.838.222,94	-
Outras Transferências Concedidas	-1.127.416,27	-
Outros Desembolsos Operacionais	**-2.182.531.547.730,10**	**-3.825,20**
Dispêndios Extraorçamentários	-73.188.046,10	-
Transferências Financeiras Concedidas	-2.182.458.359.684,00	-3.825,20
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**16.678.396,99**	-
INGRESSOS	**58.416.714,42**	-
Alienação de Bens	**58.416.714,42**	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	**-41.738.317,43**	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	**-37.484.045,81**	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	**-4.254.271,62**	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**7.456.677.262,80**	**0,04**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	**23.814.148.165,21**	**12,43**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**31.270.825.428,01**	**12,47**

IV – NOTAS EXPLICATIVAS

1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis – Exercício 2023

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis do Ministério da Previdência Social - MPS que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

I. Balanço Patrimonial (BP);
II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
III. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
IV. Balanço Orçamentário (BO);
V. Balanço Financeiro (BF); e
VI. Notas Explicativas.

A estrutura organizacional do MPS, enquanto órgão superior, consolida as informações contábeis das seguintes unidades:

- Administração Direta - MPS, codificação SIAFI 33000
- Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, codificação SIAFI 37202;
- Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS, codificação SIAFI 37904;
- Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, codificação SIAFI 33206.

Informações adicionais podem ser consultadas na respectiva Nota Explicativa de órgão de cada uma das entidades integrantes da estrutura do Ministério da Previdência Social, quais sejam INSS e PREVIC.

2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste Ministério da Previdência Social - MPS, tendo sido consideradas as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público.

2.1 Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real.

2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes de caixa, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e recursos vinculados por determinações legais oriundos de contribuições sociais registradas na Conta Única do Tesouro Nacional e no Banco Central do Brasil, conforme §3º do art. 164 da Constituição Federal, movimentadas sob os mecanismos da Conta Única do Tesouro Nacional (art. 1º da Medida Provisória nº 2.170/2001).

Destinam-se às despesas de benefícios assistenciais e previdenciários e custeio da máquina administrativa. Também compõem o grupo os demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e

avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

2.3 Créditos a curto prazo

Correspondem aos direitos a receber decorrentes de valores arrecadados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros.

2.4 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo, relacionados com juros a receber sobre financiamentos concedidos, adiantamentos concedidos, créditos por irregularidade de comprovação, danos ao patrimônio e créditos a receber decorrentes de valores arrecadados por outras entidades e demais créditos administrativos.

Os ajustes para perdas são reconhecidos em até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Os valores são mensurados com base no valor de custo, acrescidos das atualizações monetárias e juros registrados até a data do fechamento das demonstrações contábeis em contas de resultado.

2.5 Estoques

Compreendem o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

No MPS os estoques equivalem a material de consumo, registrados no ativo circulante, dos órgãos subordinados INSS e PREVIC.

2.6 Ativo realizável a longo prazo

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

O FRGPS é responsável 99% dos registros dos ativos realizáveis a longo prazo no MPS.

2.7 Investimentos

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

No MPS esses investimentos pertencem ao FRGPS e correspondem à participação na Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – Dataprev, tendo sido registrado em dezembro/23 avaliação pelo método de equivalência patrimonial. Essa avaliação resultou em acréscimo de cerca de 12% no valor desses investimentos em relação a dezembro/22.

Os demais investimentos do MPS também estão registrados para o FRGPS e se referem a propriedades para investimento (edifícios, casas, apartamentos etc.)

2.8 Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

2.9 Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável é o das quotas constantes.

Como regra geral a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

2.10 Reavaliação, atualização, depreciação de bens imóveis

Os procedimentos para registro da atualização, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN, na Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014 e no Manual de Avaliação de Imóveis do Patrimônio da União.

2.10.1 Reavaliação

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

2.10.2 Atualização

De acordo com a Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação. Essas atualizações serão processadas mediante aplicação de variação percentual da PVG – Planta de Valores Genérica – vinculada ao respectivo imóvel, ao valor do terreno e do CUB – Custo Unitário Básico – ao valor contábil líquido da acessão.

Os valores são atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

2.10.3 Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento

contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

2.11 Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

2.12 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, sendo possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões a longo prazo do MPS estão, majoritariamente, registradas para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, referentes às provisões matemáticas do passivo atuarial do RPPS (benefícios aposentadorias e pensões concedidos e a conceder, contribuições dos servidores ativos e inativos para o plano de previdência, contribuições dos entes federativos para o fundo de capitalização de benefícios a conceder).

2.13 Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

a) Patrimonial;
b) Orçamentário; e
c) Financeiro.

2.13.1 Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

O MPS, por ser uma organização pública, não visa a obtenção de lucro e não apura prejuízo. Portanto, o resultado da DVP demonstra o quanto as políticas públicas, adotadas para atender as demandas da sociedade, provocaram alteração no patrimônio público.

Embora no exercício de 2023 tenha sido apurado resultado patrimonial superavitário da ordem de R$ 24 bilhões, esse valor não foi suficiente para reverter o resultado patrimonial negativo dos exercícios anteriores e dos ajustes de exercícios anteriores realizados em 2023, restando um saldo de Patrimônio Líquido negativo de cerca de R$ 1,66 trilhão.

O Patrimonio Líquido Negativo do MPS é reflexo das Provisões Matemáticas do Fundo Atuarial, referentes ao Passivo Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social da União – RPPS União.

2.13.2 Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa a comparação entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

2.13.3 Resultado financeiro

O resultado financeiro representa a comparação entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial do MPS não traz os valores de dezembro/22 para fins de comparabilidade, tendo em vista que naquele exercício não havia o órgão MPS na estrutura do SIAFI (a recriação do MPS ocorreu em janeiro/23, conforme já comentado anteriormente).

No entanto, verifica-se que a maior parte, das informações contábeis e recursos do MPS encontram-se registrados para o Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS, o que permite trazer os dados dos dois períodos quando necessário, uma vez que não houve alteração para este órgão no âmbito do SIAFI.

1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

em R$

Caixa e Equivalentes de Caixa	*31/12/2023*	*31/12/2022*	*AH%*
FRGPS	23.481.797.287,28	20.450.179.320,50	15%
INSS	7.696.877.140,27	3.361.236.834,38	129%
MPS	89.025.982,30	*	*
PREVIC	3.125.018,16	2.731.997,86	14%
	31.270.825.428,01	**23.814.148.152,74**	**31%**

Fonte: SIAFI 2022 e 2023. * não foi possível trazer o valor separado do MPS enquanto administração direta, tendo em vista que no exercício de 2022 o MPS estava incorporado ao MTE.

1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa – FRGPS

Esse item contempla numerários advindos, em especial, de contribuições previdenciárias e está inserido na Conta Única do Tesouro Nacional, na subconta Previdência, cujo controle e gestão são da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

No FRGPS, o caixa e equivalentes de caixa são compostos pelas transferências de recursos originados de receitas de contribuições e de alienação de bens imóveis, arrecadados pelo FRGPS, cuja destinação é exclusiva para o pagamento das despesas oriundas de fontes de recursos dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

1.2 Caixa e Equivalentes de Caixa – INSS

Esse item contempla numerários advindos de contribuições e está inserido na Conta Única do Tesouro Nacional, na subconta Previdência, cujo controle e gestão são realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. O crescimento observado nesse subgrupo foi proveniente de maior aporte de recursos liberados pelo Tesouro Nacional no exercício de 2023.

As contas Caixa e Equivalentes de Caixa do INSS são compostas pelas transferências de recursos, receitas decorrentes da folha de benefícios, dentre outras, destinadas para o pagamento das despesas oriundas de benefícios assistenciais e custeio da máquina administrativa.

Do saldo registrado para o INSS em dezembro/2023: **R$ 4.770.509.885,97** destinam-se ao pagamento de benefícios assistenciais (fontes de recursos com as vinculações de pagamento 317 - INSS - benefícios LOAS - reserva bancária e 326 - INSS - renda mensal vitalícia); **R$ 2.070.104.730,77** são destinados ao custeio administrativo (fontes de recursos com a vinculação de pagamento 400 - custeio/investimento – resultado primário = 2) e **R$ 856.262.523,53** para os demais pagamentos. Destaca-se, por oportuno, que a única despesa com fontes de pagamentos exclusivas são os gastos com benefícios previdenciários.

2 - Créditos a Curto e Longo Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis, tanto no curso do exercício social subsequente (curto prazo), quanto em prazo superior a este (longo prazo).

2.1 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Nesse grupo de contas o valor de maior expressividade está registrado para o FRGPS, como "*Demais Créditos e Valores a Curto Prazo*" no montante aproximado de R$ 39,5 bilhões, em 31/12/2023, conforme detalhamento a seguir.

em R$

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo FRGPS	*31/12/2023*	*31/12/2022*	*AH%*	*AV%*
Adiantamentos Concedidos	-	-	-	0%
Créditos por Dano ao Patrimônio	24.214.723,21	17.989.478,04	35%	0,03%
Outros Cred. a Rec. Vlr. a Curto Prazo	88.244.479.207,65	62.255.818.791,35	42%	100%
Subtotal	**88.268.693.930,86**	**62.273.808.269,39**	42%	223%
(-) Ajustes para Perdas	(48.768.421.003,29)	(37.558.333.234,68)	30%	-123%
Total	**39.500.272.927,57**	**24.715.475.034,71**	60%	100%

Fonte: SIAFI 2022 e 2023 (detalhamento da rubrica contábil 1.1.3.0.0.00.00)

A variação positiva do saldo líquido em cerca de 60% se explica, principalmente, pela movimentação da conta Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo, que apresentou uma elevação percentual de aproximadamente 42%, conta essa que representa 223% do subgrupo. Tal acréscimo refere-se, em grande parte, à atualização dos créditos ativos, efetuados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, que detém a responsabilidade pela gestão dos valores registrados.

Cabe destacar, por oportuno, em atendimento ao item 27 da NBC TSP 11/2018, que o valor contabilizado como créditos a receber a curto prazo não representa fidedignamente os direitos, haja vista a existência de processos físicos, nas superintendências do INSS nos estados, que não estão retratados na contabilidade do FRGPS e do próprio INSS, bem como diversos processos no Sistema MOB-Digital pendentes de análise.

2.2 Ajustes para perdas em créditos a curto prazo

Sobre o valor dos créditos a receber a curto prazo houve dedução de cerca de 45%, em virtude dos ajustes para perdas subgrupo 113 c/c (090), no valor aproximado de R$ 48,8 bilhões ao final do exercício de 2023.

Desse montante, R$ 48.748.981.264,21 foram ajustes realizados pela SRFB e R$ 19.439.739,08 foram registrados pelo INSS.

A metodologia adotada, conforme Nota Explicativa do FRGPS 2023, *"foi inspirada na proposta apresentada pelo Pronunciamento nº 85/2012 da Câmara de Controle Interno do CFC, na qual utiliza uma média percentual dos recebimentos ao longo dos últimos três exercícios.*

Dessa forma, o cálculo do ajuste de perdas dos créditos a receber será apurado pela aplicação do percentual médio de não recebimento no saldo final da conta do ativo, ou seja, aplicar-se-á o Percentual de Créditos Não Recebidos sobre o Saldo Final dos Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio Público de Curto e Longo Prazo.

Para apurar o percentual de não recebimentos, será necessário utilizar uma base de dados extraída do Tesouro Gerencial e modelar os eventos que apuram o recebimento da conta.

Apuração do Percentual Médio de Recebimento e Não Recebimento

O próximo passo para apuração do cálculo do ajuste de perda é estabelecer um percentual médio de não recebimento por Unidade Gestora Executora e por Conta Contábil nos três períodos.

O Percentual Médio de Não Recebimento é apurado da seguinte forma:

$$\frac{(Per.2021 + Per.2022 + Per.2023)}{3}$$

Sendo:
Per.2021 = PNR 2021
Per.2022 = PNR 2022
Per.2023 = PNR 2023

Devido à restruturação das unidades descentralizadas ocorridas em 2022, as atividades da Orçamento, Finanças e Contabilidade, que antes eram descentralizadas em cada Gerência Executiva, agora estão centralizadas nas Superintendências, com isso faz-se necessário o cálculo da média por Superintendência por conta da transferência dos saldos dos créditos administrativos das Gerências para as Superintendências.

A tabela abaixo apresenta a média dos percentuais de não recebimento agrupado por superintendência do FRGPS:

Tabela 16 - Média por Superintendência do Percentual Médio de Não Recebimento

Superintendência	Órgão	Conta	MPMNR
N/C.Oeste	37904	113410103	100,00
N/C.Oeste	37904	113410104	94,44
N/C.Oeste	37904	113410110	76,19
Nordeste	37904	113410102	100,00
Nordeste	37904	113410103	89,79
Nordeste	37904	113410104	77,39
Nordeste	37904	113410110	69,44
Sudeste I	37904	113410103	82,40
Sudeste I	37904	113410104	85,34
Sudeste I	37904	113410110	66,67
Sudeste II	37904	113410101	100,00
Sudeste II	37904	113410103	77,72
Sudeste II	37904	113410104	82,75
Sudeste II	37904	113410110	66,67
Sudeste III	37904	113410101	100,00
Sudeste III	37904	113410103	87,21
Sudeste III	37904	113410104	73,84
Sudeste III	37904	113410110	83,33
Sudeste III	37904	113410199	100,00
Sudeste III	37904	113410300	66,67
Sul	37904	113410101	100,00
Sul	37904	113410102	55,56
Sul	37904	113410103	67,25
Sul	37904	113410104	80,37
Sul	37904	113410110	66,67

Fonte: SIAFI
Cod_Conta (Código da Conta Contábil)
MPMNR (Média do Prazo Médio de Não Recebimento)
Elaboração: INSS (Notas Explicativas 2023 do FRGPS)

Aplicação do Percentual Médio de Não Recebimento no Saldo Final de 2023 Curto Prazo

De posse da Média do Percentual Médio de Não Recebimento - PMNR por Superintendência e por Conta Contábil, o próximo passo para apuração do saldo de ajuste de perda é a aplicação da Média PMNR no saldo da conta de créditos a receber por dano ao patrimônio – CP do final de 2023.

A tabela abaixo apresenta a aplicação do MPMNR no saldo da conta de créditos a receber por dano ao patrimônio – CP de 2023 no órgão FRGPS:

Tabela 17 - Apuração do Ajuste de Perda dos Créditos Administrativos

Superintendência	Conta	Saldo	MPMNR	Ajuste Perda	Aj. Perda Acum.
N/C.Oeste	113410103	249.061,96	100,00	(249.061,96)	(249.061,96)
N/C.Oeste	113410104	140.863,61	94,44	(133.037,85)	(133.037,85)
Nordeste	113410103	1.338.449,14	89,79	(1.201.805,35)	(1.201.805,35)
Nordeste	113410104	5.104.810,94	77,39	(3.950.782,47)	(3.950.782,47)
Sudeste I	113410103	1.646.698,80	82,40	(1.356.800,74)	(1.356.800,74)
Sudeste I	113410104	6.651.171,09	85,34	(5.676.183,89)	(5.676.183,89)
Sudeste II	113410103	1.180.535,83	77,72	(917.495,02)	(917.495,02)
Sudeste II	113410104	667.616,48	82,75	(552.424,00)	(552.424,00)
Sudeste III	113410103	274.351,26	87,21	(239.270,08)	(239.270,08)
Sudeste III	113410104	5.322.139,36	73,84	(3.930.132,71)	(3.930.132,71)
Sul	113410101	3.114,60	100,00	(3.114,60)	(3.114,60)
Sul	113410103	648.713,37	67,25	(436.234,23)	(436.234,23)
Sul	113410104	987.196,77	80,37	(793.396,18)	(793.396,18)
Total		**24.214.723,21**	**84,50**	**(19.439.739,08)**	**(19.439.739,08)**

Fonte: SIAFI

Elaboração: INSS (Notas Explicativas 2023 do FRGPS).

Justifica-se que nos casos em que a Média do Prazo Médio de Não Recebimento dos Créditos Administrativos é 100% pelo fato de que, para esse grupo de contas de curto prazo, não houve registro de pagamento no SIAFI."

2.3 Dívida Ativa não Tributária

A dívida ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade. Não se confunde com a dívida pública, uma vez que esta representa as obrigações do ente público com terceiros e é reconhecida contabilmente no passivo.

em R$

Dívida Ativa não Tributária	*31/12/2023*	*31/12/2022*	
FRGPS	26.560.527,51	6.632.057.761,90	-99,60%
PREVIC	39.740.729,10	38.190.940,51	4,06%
	66.301.256,61	**6.670.248.702,41**	**-99,01%**

Fonte: SIAFI 2022 e 2023

Em dezembro/23 houve registro de ajustes para perdas da ordem de R$ 6,5 bilhões, reduzindo o valor da dívida ativa não tributária até então reconhecida pelo FRGPS, em aproximadamente 99,6%, em atendimento ao Acórdão 1.113/2023 do Tribunal de Contas da União – TCU, que determinou à Procuradoria Geral Federal - PGF que, em conjunto com o Instituto Nacional do Seguro Social, até 31 de dezembro de 2023, adotasse as providências necessárias para avaliar os saldos de Dívida Ativa não Tributária e respectivos ajustes para perdas, contabilizados no Fundo do Regime Geral de Previdência Social, a fim de que sejam representados fidedignamente e se coadunem ao conceito de ativo, com vistas ao exato cumprimento do disposto no item 6.2.2 da Parte Geral, itens 2 e 3 da Parte II, da 9ª ed. do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

A gestão dos valores da Dívida Ativa não Tributária do FRGPS é realizada pelo INSS, juntamente com a PGF e registrados na UG 513001/57904.

2.4 Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Como no item 2.1 o valor desse grupo de contas está concentrado no órgão FRGPS no valor aproximado de R$ 233 bilhões, ao final de dezembro/23, conforme detalhamento a seguir:

em R$

Demais Créditos e Valores a Longo Prazo FRGPS	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV%
Crédito a Rec. Vlr Arrec.por Outras Entidades	357.700.278.866,89	373.296.578.733,44	-4%	99%
Créditos por Dano ao Patrimônio de Cred. Adm.	2.508.304.899,59	2.531.873.277,31	-1%	1%
Créditos por Dano ao Patrimônio Decisão TCU	248.577.534,16	219.615.676,60	13%	0,07%
Créditos por Dano ao Patr. apurado Proc. Jud.	3.941.730,41	3.941.730,41	0%	0,00%
Depósitos Restituíveis e Vlr Vinculados	15.496,86	15.496,86	0%	0,00%
Subtotal	**360.461.118.527,91**	**376.052.024.914,62**	-4%	155%
(-) Ajustes para Perdas	(127.358.980.132,32)	(141.090.575.047,36)	-10%	-55%
Total	**233.102.138.395,59**	**234.961.449.867,26**	-1%	100%

Fonte: SIAFI 2022 e 2023 (detalhamento da rubrica contábil 1.2.1.2.0.00.00)
obs: Ajustes para Perdas correspondem ao somatório das rubricas (1.2.1.2.1.99.00 e 1.2.1.2.2.99.00)

2.5 Ajustes para perdas em créditos a longo prazo

Os ajustes para perdas dos créditos e valores a longo prazo correspondem a cerca de 55% do montante registrado nesse grupo de contas em dezembro/23, referente a atualização do ajuste para perdas de créditos administrativos e outros créditos.

a) **Créditos a Receber Valores Arrecadados por Outras Entidades:** Em atendimento ao Acórdão TCU 927/2019 a Receita Federal do Brasil - RFB passou a registrar de forma segregada a contabilização dos Créditos Tributários Previdenciários e do Ajuste para perdas da respectiva conta contábil. O INSS/FRGPS realiza apenas o acompanhamento dos registros e, neste sentido limita-se a uma análise de classificação contábil verificando a consistência do registro de modo a garantir que a classificação contábil seja adequada à finalidade do FRGPS.

b) **Crédito por Dano ao Patrimônio**: Para mensurar o ajuste para perdas utiliza-se uma média percentual dos recebimentos ao longo dos três últimos exercícios, ou seja, **a mesma metodologia descrita no item 2.2 acima para os ajustes para perdas a curto prazo**. Assim, se inferirá o Percentual de Créditos não Recebidos a ser aplicado sobre o Saldo Final dos Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio Público.

3 – Investimentos

Os Investimentos compreendem as aplicações de recursos, que não se destinam a manutenção das atividades da Entidade. No MPS os investimentos estão registrados para o FRGPS em títulos e valores mobiliários, bem como em bens, direitos ou participações permanentes em outras sociedades.

em R$

Investimentos FRGPS	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV%
Propriedades para Investimento	1.125.497.703,22	1.113.780.119,50	1%	51%
Empresas Avaliadas pelo Método Equiv. Patrim.	1.088.559.443,03	976.020.504,60	12%	49%
Total	**2.214.057.146,25**	**2.089.800.624,10**	**6%**	**100%**

Fonte: SIAFI 2022 e 2023

a) **Propriedade para Investimento**: representa os imóveis do FRGPS classificados como não destinados a uso, ou seja, imóveis não operacionais.

b) **Empresas avaliadas pelo MEP**: Trata-se do reconhecimento de participação relevante na Dataprev no percentual de 49% no Patrimônio Líquido da investida conforme previsto em seu estatuto Social. Entre dezembro/22 e dezembro/23 houve valorização nesse investimento da ordem de 12%.

4 - Imobilizado

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material), mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

em R$

Imobilizado	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV%
INSS	3.128.476.615,24	3.028.527.030,00	3%	99,7%
Demais	10.405.099,71	505.181.446,00	-98%	0,3%
Total	**3.138.881.714,95**	**3.533.708.476,00**	**-11%**	**100,0%**

Fonte: SIAFI 2022 e 2023

A redução observada entre o final dos exercícios de 2022 e 2023 deve-se à segregação dos valores referentes ao imoblizado do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, diante da separação dos dois órgãos (MTE e MPS) em janeiro/23.

4.1. Imobilizado - INSS

O imobilizado do INSS está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

em R$

Imobilizado INSS	*31/12/2023*	*31/12/2022*	*AH%*	*AV%*
Bens Imóveis	2.982.650.152,73	2.899.401.307,00	3%	95,3%
Bens Móveis	569.867.286,20	544.585.036,06	5%	18,2%
(-)Depreciação Bens Móveis	(424.040.823,69)	(415.459.043,83)	2%	-13,6%
Total	**3.128.476.615,24**	**3.028.527.299,23**	**3%**	**100,0%**

Fonte: SIAFI 2022 e 2023

4.1.1 Bens Móveis

De acordo com as Notas Explicativas 2023 do INSS, *"Todo o procedimento para a evidenciação da depreciação de Bens Móveis do INSS é baseado na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e MCASP. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFI 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão da Adm. Dir. União, Aut. E Fund., disponível no sítio da STN."*

4.1.2 Bens Imóveis

Os bens de uso especial do INSS são aqueles destinados a uma finalidade específica, ou seja, bens imóveis de propriedade do Instituto considerados necessários, ainda que futuramente, vinculados às suas atividades operacionais.

Os imóveis de uso especial são classificados em operacionais, funcionais e em reserva técnica. Consideram-se operacionais, os imóveis destinados às atividades institucionais do INSS, tais como Agências da Previdência Social, sede das Gerências-Executivas, Superintendências Regionais e Administração Central.

Já os Funcionais são imóveis residenciais, localizados no Distrito Federal, destinados à ocupação por servidores, dirigentes do INSS ou do Ministério da Previdência Social (art. 3º da Resolução nº 265/PRES/INSS, de 14 de janeiro de 2013), e aqueles que, por suas características e localização, sejam declarados pelo INSS como relacionados aos seus objetivos institucionais.

Por fim, os de reserva técnica são imóveis destinados à ocupação futura por qualquer unidade do Instituto.

De acordo com as Notas Explicativas 2023 do INSS "*Importante frisar que a ausência de realização de Depreciação Acumulada sobre os Bens Imóveis e/ou Redução ao Valor Recuperável desses bens se dá em virtude dos registros e de toda a movimentação, ocorrida durante o exercício, serem baseados nos relatórios gerados pela área de gestão de patrimônio e enviados às setoriais contábeis."*

5 – Intangível

O Intangível do MPS totaliza o montante de R$24.997.889,16, dos quais 93% (R$23.336.408,21) pertencem ao INSS e é composto por softwares adquiridos pela Autarquia, com vida útil indefinida, para finalidades operacionais e administrativas.

6 – Passivo Circulante e Não Circulante

O quadro a seguir demonstra as obrigações financeiras a curto e longo prazo do MPS, segregadas por unidade responsável:

Em R$

PASSIVO CIRCULANTE	*31/12/2023*	*31/12/2022*	*AH%*
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	**49.032.177.155,50**	**62.065.143.708,17**	**-21%**
MPS Administração Direta	79.632.551,30	74.994.613,49	6% (*)
PREVIC	1.675.031,57	1.787.799,11	-6%
INSS	3.948.773.866,25	3.427.728.303,87	15%
FRGPS	45.002.095.706,38	58.560.632.991,70	-23%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	**129.650.623,55**	**137.117.632,64**	**-5%**
PREVIC	202.524,75	341.444,54	-41%
INSS	129.448.098,80	136.776.188,10	-5%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	**346.406,30**	**338.554,97**	2%
INSS	346.406,30	338.554,97	2%
Provisões a Curto Prazo	**120.708.200.105,83**	**98.575.341.031,36**	**22%**
MPS Adminsitração Direta	95.977.523.398,24	76.436.407.612,52	26%
INSS	634.285.726,73	1.630.435.779,58	-61%
FRGPS	24.096.390.980,86	20.508.497.639,26	17%
Demais Obrigações a Curto Prazo	**95.529.955.669,02**	**84.100.438.596,85**	**14%**
MPS Administração Direta	29.891.219,03	26.306.704,25	14% (*)
PREVIC	402.692,92	488.238,96	-18%
INSS	86.548.005.421,87	76.345.559.405,74	13%
FRGPS	8.951.656.335,20	7.728.084.247,90	16%
Total Passivo Circulante	**265.400.329.960,20**	**244.878.379.523,99**	**8%**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	*31/12/2023*	*31/12/2022*	*AH%*
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	**8.422.582.568,40**	**8.310.027.807,77**	**1%**
FRGPS	8.422.582.568,40	8.310.027.807,77	1%
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	**57.139.835,36**	**48.625.244,68**	**18%**
INSS	57.139.835,36	48.625.244,68	18%
Provisões a Longo Prazo	**1.586.367.591.689,68**	**1.459.768.002.369,52**	**9%**
MPS Administração Direta	1.465.180.763.187,49	1.339.768.002.369,52	9%
FRGPS	121.186.828.502,19	120.000.000.000,00	1%
Demais Obrigações a Longo Prazo	**80.923.931.941,72**	**1.089.209.685,80**	**7330%**
INSS	559.129,85	565.418,76	-1%
FRGPS	80.923.372.811,87	1.088.644.267,04	7333%
Total Passivo Não Circulante	**1.675.771.246.035,16**	**1.469.215.865.107,77**	**14%**
TOTAL DO PASSIVO DO MPS	*1.941.171.575.995,36*	*1.714.094.244.631,76*	*13%*

Fonte: SIAFI 2022 e 2023 (*) valores do MPS Administração Direta em 2022 são apresentados por estimativa, tendo em vista a impossibilidade de apresentar os valores exatos do MPS por estarem somados ao MTE naquele período.

7- Provisões

As Provisões compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos. Caso não seja provável que exista uma obrigação presente ou não seja possível fazer uma estimativa confiável, do valor da obrigação, está-se diante de um passivo contingente e não de uma provisão.

em R$

Provisões	*31/12/2023*	*31/12/2022*	*AH%*	*AV%*
Provisões a Curto Prazo	**120.708.200.105,83**	**98.575.341.031,36**	**22%**	-
MPS	95.977.523.398,24	76.436.407.612,52	26%	6%
FRGPS	24.096.390.980,86	20.508.497.639,26	17%	1%
INSS	634.285.726,73	1.630.435.779,58	-61%	0,04%
Provisões a Longo Prazo	**1.586.367.591.689,68**	**1.459.768.002.369,52**	**9%**	-
MPS	1.465.180.763.187,49	1.339.768.002.369,52	9%	86%
FRGPS	121.186.828.502,19	120.000.000.000,00	1%	7%
Total das Provisões	**1.707.075.791.795,51**	**1.558.343.343.400,88**	10%	100%

Fonte: SIAFI 2022 e 2023

7.1 Provisões MPS (Administração Direta)

As provisões do MPS, administração direta, referem-se ao reconhecimento, mensuração e evidenciação do Passivo Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores civis da União e sua atualização é realizada anualmente.

As informações que seguem foram obtidas nas **Notas SEI nºs 03 e 04/2024/ATUAR/CGACI/DRPPS/SRPC-MPS, de 31/01/24 e 01/02/2024,** respectivamente, emitidas pelo Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social – DRPPS, referentes às Provisões Matemáticas do RPPS da União e Provisões Matemáticas dos Benefícios que não se enquadram no art. 40 da Constituição Federal, os quais serão abordados em maiores detalhes no decorrer desta nota explicativa. **As citadas Notas Atuariais são parte integrante destas Notas Explicativas (Anexos I e II).**

A seleção dos parâmetros, premissas e hipóteses aplicados na Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis, aposentados e pensionistas da União, para o exercício de 2024, foi realizada em observância aos parâmetros mínimos estabelecidos na **Portaria MTP n° 1.467, de 2022, conforme Nota SEI nº 02/2024/ATUAR/CGACI/DRPPS/SRPC-MPS, de 12/01/24 (anexo III),** e **Relatório da Avaliação Atuarial com os resultados da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis, aposentados e pensionistas da União, posicionada em 31 de dezembro de 2023, (anexo IV),** este último emitido pelo DRPPS após considerações da Auditoria Financeira do TCU sobre as Demonstrações Contábeis 2023.

A Avaliação Atuarial do RPPS para o exercício de 2024 foi registrada, contabilmente, na data base de 31/12/2023. Ainda, nessa mesma data, foram registradas:

a) as correções da Avaliação Atuarial anterior do RPPS da União, posicionada em 31/12/2022, em atendimento ao Acórdão TCU – Plenário nº 999/2023, quando foi identificada a necessidade de correções nas tábuas biométricas empregadas na Avaliação Atuarial de 2023.

Ajustes da Avaliação Atuarial anterior (data focal 31/12/2022) referente ao RPPS da União

Após as correções, apontadas pela auditoria TCU, houve alteração dos fluxos e a duração do passivo foi recalculada, passando para 14,30 anos e a taxa de juros foi ajustada para 4,78%.

Importante destacar que as correções da Avaliação Atuarial 2023 do RPPS da União, data base 31/12/2022, foram registradas como ajustes de exercícios anteriores e não alteraram o resultado do exercício, ou seja, não passaram pelas Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD ou Aumentativas – VPA. Os lançamentos contábeis foram permutativos e alteraram apenas os saldos das contas de provisões a curto e longo prazos, conforme demonstrado a seguir:

COMPARATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO RPPS DA UNIÃO (data focal 31/12/2022) valores originais e retificados após alteração das tábuas biométricas - em R$			
Passivo Circulante	**Original**	**Retificação**	**AH %**
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Curto Prazo	**75.995.889.743,72**	**87.328.060.094,72**	**14,9%**
Plano Previdenciário - Prov. Benefícios Concedidos	**79.121.291.862,63**	**80.155.805.226,77**	**1,3%**
Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	84.451.109.022,66	85.542.161.330,11	1,3%
(-) Contrib. do Ente para o Plano Prev. RPPS	0,00	0,00	-
(-) Contrib. do Inativo para o Plano Prev. RPPS	-4.076.024.688,47	-4.113.256.705,91	0,9%
(-) Contrib. do Pensionista para o Plano Prev. RPPS	-1.253.792.471,56	-1.273.099.397,43	1,5%
(-) Compensação Previdenciária do Plano Prev. RPPS	0,00	0,00	-
(-) Parcelamento de Débitos Prev. do Plano Prev. RPPS	0,00	0,00	-
Plano Previdenciário - Prov. Benefícios a Conceder	**-3.125.402.118,91**	**7.172.254.867,95**	**129,5%**
Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	7.916.788.331,72	7.587.117.805,72	-4,2%
(-) Contrib. do Ente para o Plano Prev. RPPS	-7.075.093.037,88	0,00	100,0%
(-) Contrib. do Ativo para o Plano Prev. RPPS	-3.552.507.985,92	0,00	100,0%
(-) Compensação Previdenciária do Plano Prev. RPPS	-414.589.426,83	-414.862.937,77	0,1%
Passivo Não Circulante	**Original**	**Retificação**	**AH %**
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	**1.328.345.656.593,33**	**1.436.425.862.924,07**	**8,1%**
Plano Previdenciário - Prov. Benefícios Concedidos	**740.733.670.648,67**	**848.263.983.831,25**	**14,5%**
Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	793.916.850.679,25	908.367.723.017,76	14,4%
(-) Contrib. do Ente para o Plano Prev. RPPS	0,00	0,00	-
(-) Contrib. do Inativo para o Plano Prev. RPPS	-41.204.641.898,86	-46.165.615.744,60	12,0%
(-) Contrib. do Pensionista para o Plano Prev. RPPS	-11.978.538.131,71	-13.938.123.441,90	16,4%
(-) Compensação Previdenciária do Plano Prev. RPPS	0,00	0,00	-
(-) Parcelamento de Débitos Prev. do Plano Prev. RPPS	0,00	0,00	-
Plano Previdenciário - Prov. Benefícios a Conceder	**587.611.985.944,65**	**588.161.879.092,82**	**0,1%**
Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	755.455.518.255,41	771.780.226.669,89	2,2%
(-) Contrib. do Ente para o Plano Prev. RPPS	-89.006.360.617,11	-99.151.030.052,42	11,4%
(-) Contrib. do Ativo para o Plano Prev. RPPS	-44.576.957.120,31	-49.664.432.496,30	11,4%
(-) Compensação Previdenciária do Plano Prev. RPPS	-34.260.214.573,33	-34.802.885.028,36	1,6%
Total das Provisões Matemátivas - Avaliação Atuarial RPPS União	**1.404.341.546.337,05**	**1.523.753.923.018,78**	**8,5%**

Fonte: Planilhas apresentadas pelo DRPPS - Ajustes da Avaliação Atuarial 2023.

Resultado da Avaliação Atuarial do RPPS da União para o Exercício de 2024 – data base 31/12/2023

O Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social – DRPPS apresentou o Resultado da Avaliação Atuarial do RPPS da União e, posteriormente ao fechamento contábil, houve a necessidade de realizar algumas correções no fluxo de receitas e despesas para as Provisões de Benefícios a Conceder.

O quadro a seguir demonstra o resultado da Avaliação Atuarial 2024 final, data base 31/12/23, já contemplados os registros contábeis após os acertos realizados pela equipe de atuária daquele DRPPS, comparativamente aos resultados retificados da Avaliação Atuarial anterior (correspondente à data focal 31/12/22).

Em R$

COMPARATIVO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS DO RPPS DA UNIÃO			
Passivo Circulante	**31/12/2023**	**31/12/2022**	**AH %**
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Curto Prazo	**93.799.615.904,46**	**87.328.060.094,72**	**7,4%**
Plano Previdenciário - Prov. Benefícios Concedidos	**86.254.339.083,95**	**80.155.805.226,77**	**7,6%**
Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	92.163.960.417,04	85.542.161.330,11	7,7%
(-) Contrib. do Ente para o Plano Prev. RPPS	0,00	0,00	-
(-) Contrib. do Inativo para o Plano Prev. RPPS	-4.507.812.542,73	-4.113.256.705,91	9,6%
(-) Contrib. do Pensionista para o Plano Prev. RPPS	-1.401.808.790,35	-1.273.099.397,43	10,1%
(-) Compensação Previdenciária do Plano Prev. RPPS	0,00	0,00	-
(-) Parcelamento de Débitos Prev. do Plano Prev. RPPS	0,00	0,00	-
Plano Previdenciário - Prov. Benefícios a Conceder	**7.545.276.820,51**	**7.172.254.867,95**	**5,2%**
Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	7.998.110.215,00	7.587.117.805,72	5,4%
(-) Contrib. do Ente para o Plano Prev. RPPS	0,00	0,00	-
(-) Contrib. do Ativo para o Plano Prev. RPPS	0,00	0,00	-
(-) Compensação Previdenciária do Plano Prev. RPPS	-452.833.394,49	-414.862.937,77	9,2%
Passivo Não Circulante	**31/12/2023**	**31/12/2022**	**AH %**
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	**1.407.121.605.266,82**	**1.436.425.862.924,07**	**-2,0%**
Plano Previdenciário - Prov. Benefícios Concedidos	**884.326.985.923,70**	**848.263.983.831,25**	**4,3%**
Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	947.281.254.419,00	908.367.723.017,76	4,3%
(-) Contrib. do Ente para o Plano Prev. RPPS	0,00	0,00	-
(-) Contrib. do Inativo para o Plano Prev. RPPS	-48.058.565.258,75	-46.165.615.744,60	4,1%
(-) Contrib. do Pensionista para o Plano Prev. RPPS	-14.895.703.236,55	-13.938.123.441,90	6,9%
(-) Compensação Previdenciária do Plano Prev. RPPS	0,00	0,00	-
(-) Parcelamento de Débitos Prev. do Plano Prev. RPPS	0,00	0,00	-
Plano Previdenciário - Prov. Benefícios a Conceder	**522.794.619.343,13**	**588.161.879.092,82**	**-11,1%**
Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	697.852.287.239,77	771.780.226.669,89	-9,6%
(-) Contrib. do Ente para o Plano Prev. RPPS	-92.883.567.153,91	-99.151.030.052,42	-6,3%
(-) Contrib. do Ativo para o Plano Prev. RPPS	-46.443.328.598,35	-49.664.432.496,30	-6,5%
(-) Compensação Previdenciária do Plano Prev. RPPS	-35.730.772.144,39	-34.802.885.028,36	2,7%
Total das Provisões Matemátivas - Avaliação Atuarial RPPS União	**1.500.921.221.171,28**	**1.523.753.923.018,78**	**-1,5%**

Fonte: Planilhas apresentadas pelo DRPPS - Avaliação Atuarial 2024.

A nota atuarial destaca que as contas "*Contribuições do ente para o Plano Previdenciário do RPPS*" e "*Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS*" **são resultantes do método PUC-a, cujos valores representam contribuições que seriam necessárias para o equilíbrio atuarial do plano e não têm relação direta com as contribuições efetivamente realizadas pela União e seus segurados.**

A análise horizontal do quadro demonstrativo permite observar que, apesar da redução de 1,5% no total do passivo atuarial, houve crescimento de cerca de 7,6% e 4,3%, respectivamente, para as Provisões de Benefícios Concedidos a Curto e Longo Prazos.

A redução observada nas Provisões de Benefícios a Conceder a Longo Prazo está relacionada à alteração da premissa percentual dos servidores ou aposentados elegíveis para deixar pensão. Originalmente fixada em 76,5%, essa premissa foi ajustada para 51,85% após os testes de sensibilidade.

A nota atuarial informa que as ferramentas de cálculo foram atualizadas, incluindo a revisão abrangente dos parâmetros relativos à Idade Provável de Aposentadorias. Essa mudança integrou as jurisprudências mais recentes, conferindo maior precisão às projeções atuariais.

As análises de sensibilidade envolvendo outras premissas fundamentais, como taxa de juros, estão documentadas em anexos ao Relatório da Avaliação Atuarial (**Anexo IV**), o qual será submetido à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério da Fazenda, visando sua inclusão como parte integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO. Constará, ainda, dos anexos a este Relatório, o balanço atuarial e as projeções que segregam as obrigações e direitos dos servidores categorizados como "riscos expirados", ou seja, aqueles que já preencheram os critérios para obtenção de aposentadoria.

Por fim, o DRPPS informa que a Avaliação Atuarial, que serviu de parâmetro para os registros contábeis ao final do exercício de 2023 para o RPPS da União, abrange os benefícios concedidos e a conceder tanto para militares quanto para civis dos Ex-Territórios, sendo estes integralmente refletidos nos valores projetados e nos fluxos correspondentes.

b) em atendimento aos Acórdãos TCU – Plenário nº 1.496/2021 e nº 1.464/2022, foi realizado o reconhecimento, mensuração e evidenciação do passivo atuarial para os seguintes benefícios, que não se enquadram no art. 40 da Constituição Federal:

b.1) parcelas de natureza remuneratória ou previdenciária a que fazem jus aposentados e pensionistas, financiadas pela União, independentemente de comporem a base de cálculo da contribuição previdenciária, em consonância com o item 94 da NBC TSP 15e o item 17.2. do MCASP 10a Edição: **Bônus de Eficiência (BEP)**;

b.2) anistiados pela Lei n° 10.559, de novembro de 2002, e Planos de benefício pós-emprego nos quais a União tem obrigação, conforme previsto no item 167 da NBC TSP 15 – **Anistiados**;

b.3) planos de benefício pós-emprego nos quais haja obrigação da União, conforme previsto no item 26 da NBC TSP 15, incluindo **Benefício Especial** e **Auxílio Saúde**.

Para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros desses benefícios, das necessidades de custeio e da apuração do resultado atuarial, com data focal em 31/12/2023, salvo as situações específicas apresentadas na nota SEI nº 04/2024/ATUAR/CGACI/DRPPS/SRPC-MPS, de 01/02/2024 **(Anexo II)**, aplicaram-se, quando apropriado e conforme pertinente, os mesmos parâmetros, premissas, hipóteses e procedimentos descritos na Nota SEI nº 2/2023/ATUAR/CGACI/DRPSP/SRPC-MPS **(Anexo III),** referente ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União.

A duração do passivo foi recalculada, devido ao ajuste das Provisões da Avaliação Atuarial anterior, alterando os fluxos e estimando a duração do passivo em 14,30 anos e os juros em 4,78%, **da mesma forma como ocorreu para os cálculos atuariais do RPPS da União.**

Bônus de Eficiência

O Bônus de Eficiência e Produtividade (BEP) foi instituído pela Lei n° 13.464/2017 e, segundo os arts. 6º e 16º, visa "incrementar a produtividade" nas áreas de atuação dos ocupantes dos cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil e Auditor-Fiscal do Trabalho. No § 2º do referido dispositivo consta que o seu valor será definido pelo índice de eficiência institucional.

Os arts. 14º e 24º dessa Lei estabelecem que o valor desse bônus não constituirá base de cálculo de contribuição previdenciária, e os arts. 7º, § 2º, e 17º, § 3º, que aposentados e pensionistas também fazem jus à parcela.

Assim, considerando que o BEP é custeado com recursos do orçamento da União e integra os benefícios de aposentadoria e pensão dos segurados, a equipe de auditoria concluiu, no Acórdão 1.496/2021-TCU-Plenário, que a despesa com esse benefício deve ser considerada na estimativa do passivo atuarial do RPPS.

Foram adotadas as seguintes hipóteses nas projeções atuariais do Bônus de Eficiência, diferenciadas daquelas utilizadas na avaliação do RPPS:

Hipótese	Parâmetro	Observações
Taxa de Crescimento real do valor do bônus	Nulo	Adotou-se o valor de R$ 1.800,00 para os Analistas e R$ 3.000,00 para os Auditores, bem como os percentuais decrescenes a partir da aposentadoria do servidor. Não existem estudos que permitam aferir a taxa de crescimento do valor do BEP ao longo do tempo.
Percentual de quota familiar de valor do BEP referente a pensão	100%	Percentual utilizado para as projeções da pensão, com observância dos percentuais decrescentes a partir do início do recebimento da pensão
Percentual de servidores que receberão o valor integral do bônus	100%	Percentual utilizado para as projeções da aposentadoria por invalidez, com observância dos percentuais decrescentes a partir do início do recebimento da aposentadoria por invalidez
Alíquotas Aplicáveis	Nulas	Não incide contribuição previdenciária sobre as parcelas de BEP.

Fonte: Nota SEI nº 4/2024/ATUAR/CGACI/DRPSP/SRPC-MPS, de 01/02/24.

Ajustes da Avaliação Atuarial anterior (data focal 31/12/2022) referente ao Bônus de Eficiência - BEP

Assim como ocorreu para a Avaliação Atuarial do RPPS da União, as provisões matemáticas do Bônus de Eficiência (data focal 31/12/22) também foram ajustadas e registradas contabilmente, em 31/12/2023, como ajustes de exercícios anteriores e não alteraram o resultado do exercício, ou seja, não passaram pelas Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD ou Aumentativas – VPA. Os lançamentos contábeis foram permutativos e alteraram apenas os saldos das contas de provisões a curto e longo prazos, conforme demonstrado a seguir:

COMPARATIVO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS DO BÔNUS DE EFICIÊNCIA (data focal 31/12/22) valores originais e retificados após alteração das tábuas biométricas - em R$			
Passivo Circulante	**Original**	**Retificação**	**AH %**
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Curto Prazo	**404.558.397,24**	**448.975.071,84**	**11,0%**
Plano Previdenciário - Prov. Benefícios Concedidos	**395.621.632,53**	**401.240.329,46**	**1,4%**
Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	395.621.632,53	401.240.329,46	1,4%
(-) Contrib. do Ente para o Plano Prev. RPPS	-	-	-
(-) Contrib. do Inativo para o Plano Prev. RPPS	-	-	-
(-) Contrib. do Pensionista para o Plano Prev. RPPS	-	-	-
(-) Compensação Previdenciária do Plano Prev. RPPS	-	-	-
(-) Parcelamento de Débitos Prev. do Plano Prev. RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário - Prov. Benefícios a Conceder	**8.936.764,71**	**47.734.742,38**	**434,1%**
Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	50.081.272,55	47.734.742,38	-4,7%
(-) Contrib. do Ente para o Plano Prev. RPPS	-41.144.507,84	-	-100,0%
(-) Contrib. do Ativo para o Plano Prev. RPPS	-	-	-
(-) Compensação Previdenciária do Plano Prev. RPPS	-	-	-
Passivo Não Circulante	**Original**	**Retificação**	**AH %**
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	**5.750.569.758,12**	**6.145.570.901,86**	**6,9%**
Plano Previdenciário - Prov. Benefícios Concedidos	**3.104.521.692,99**	**3.568.737.763,90**	**15,0%**
Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	3.104.521.692,99	3.568.737.763,90	15,0%
(-) Contrib. do Ente para o Plano Prev. RPPS	-	-	-
(-) Contrib. do Inativo para o Plano Prev. RPPS	-	-	-
(-) Contrib. do Pensionista para o Plano Prev. RPPS	-	-	-
(-) Compensação Previdenciária do Plano Prev. RPPS	-	-	-
(-) Parcelamento de Débitos Prev. do Plano Prev. RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário - Prov. Benefícios a Conceder	**2.646.048.065,13**	**2.576.833.137,96**	**-2,6%**
Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	3.085.156.241,23	3.057.085.821,90	-0,9%
(-) Contrib. do Ente para o Plano Prev. RPPS	-439.108.176,10	-480.252.683,94	9,4%
(-) Contrib. do Ativo para o Plano Prev. RPPS	-	-	-
(-) Compensação Previdenciária do Plano Prev. RPPS	-	-	-
Total das Provisões Matemátivas - Avaliação Atuarial Bônus de Eficiência	**6.155.128.155,37**	**6.594.545.973,70**	**7,14%**

Fonte: Planilhas apresentadas pelo DRPPS - Ajustes da Avaliação Atuarial 2023.

Resultado da Avaliação Atuarial do Bônus de Eficiência para o Exercício de 2024 – data base 31/12/2023

O Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social – DRPPS apresentou o Resultado da Avaliação Atuarial do Bônus de Eficiência e, posteriormente ao fechamento contábil, houve a necessidade de realizar algumas correções na estimativa dos percentuais decrescentes para as provisões de benefícios concedidos e a conceder.

O quadro a seguir demonstra o resultado da Avaliação Atuarial 2024 final, data base 31/12/23, já contemplados os registros contábeis após os acertos realizados pela equipe de atuária daquele DRPPS, comparativamente aos resultados retificados da Avaliação Atuarial anterior (correspondente à data focal 31/12/22).

Em R$

COMPARATIVO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS DO BÔNUS DE EFICIÊNCIA			
Passivo Circulante	**31/12/2023**	**31/12/2022**	**AH %**
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Curto Prazo	**464.226.946,65**	**448.975.071,84**	**3,4%**
Plano Previdenciário - Prov. Benefícios Concedidos	**420.390.435,98**	**401.240.329,46**	**4,8%**
Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	420.390.435,98	401.240.329,46	4,8%
(-) Contrib. do Ente para o Plano Prev. RPPS	-	-	-
(-) Contrib. do Inativo para o Plano Prev. RPPS	-	-	-
(-) Contrib. do Pensionista para o Plano Prev. RPPS	-	-	-
(-) Compensação Previdenciária do Plano Prev. RPPS	-	-	-
(-) Parcelamento de Débitos Prev. do Plano Prev. RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário - Prov. Benefícios a Conceder	**43.836.510,68**	**47.734.742,38**	**-8,2%**
Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	43.836.510,68	47.734.742,38	-8,2%
(-) Contrib. do Ente para o Plano Prev. RPPS	-	-	-
(-) Contrib. do Ativo para o Plano Prev. RPPS	-	-	-
(-) Compensação Previdenciária do Plano Prev. RPPS	-	-	-
Passivo Não Circulante	**31/12/2023**	**31/12/2022**	**AH %**
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	**6.015.335.893,79**	**6.145.570.901,86**	**-2,1%**
Plano Previdenciário - Prov. Benefícios Concedidos	**3.804.060.800,93**	**3.568.737.763,90**	**6,6%**
Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	3.804.060.800,93	3.568.737.763,90	6,6%
(-) Contrib. do Ente para o Plano Prev. RPPS		-	-
(-) Contrib. do Inativo para o Plano Prev. RPPS	-	-	-
(-) Contrib. do Pensionista para o Plano Prev. RPPS	-	-	-
(-) Compensação Previdenciária do Plano Prev. RPPS	-	-	-
(-) Parcelamento de Débitos Prev. do Plano Prev. RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário - Prov. Benefícios a Conceder	**2.211.275.092,87**	**2.576.833.137,96**	**-14,2%**
Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	2.638.102.321,82	3.057.085.821,90	-13,7%
(-) Contrib. do Ente para o Plano Prev. RPPS	-426.827.228,95	-480.252.683,94	-11,1%
(-) Contrib. do Ativo para o Plano Prev. RPPS	-	-	-
(-) Compensação Previdenciária do Plano Prev. RPPS	-	-	-
Total das Provisões Matemátivas - Avaliação Atuarial Bônus de Eficiência	**6.479.562.840,45**	**6.594.545.973,70**	**-1,74%**

Fonte: Planilhas apresentadas pelo DRPPS - Avaliação Atuarial 2024.

A nota atuarial destaca que a conta "*Contribuições do ente para o Plano Previdenciário do Bônus de Eficiência*" é resultante do método PUC-a, **cujos valores representam contribuições que seriam necessárias para o equilíbrio atuarial do plano e não têm relação direta com as contribuições efetivamente realizadas pela União.**

<u>Anistiados</u>

Trata-se de reparação econômica prevista no inciso II do art 1° da Lei n° 10.559/2002 e caput do art. 8° do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Foram avaliados os benefícios mensais com data base julho de 2023 projetados para data focal 31/12/2023, conforme dados enviados pela Diretoria de Centralização de Serviços de Inativos e Pensionistas Órgãos Extintos (DECIPEX).

O Acórdão 1.496/2021-TCU-Plenário recomenda que, independentemente da sua natureza, por ser um benefício "pós-emprego", o passivo correspondente deve ser reconhecido no balanço patrimonial, conforme exigido pela NBC TSP 15, independentemente do motivo do desligamento.

Foram aplicadas na avaliação atuarial desses benefícios as seguintes hipóteses, ressalvando-se que, por se tratar da primeira estimativa que está sendo realizada, serão efetuados ajustes para as projeções dos exercícios seguintes:

Hipótese	Parâmetro	Observações
Valor da Anistia	_	Consideramos o valor declarado pela DECIPEX.
Taxa de Crescimento Real Valor	Nulo	Dado o a art. 8º da Lei de Anistia, em analogia ao Aposentado da União, e por ser a 1ª Avaliação Atuarial.
Percentual de cota familiar	100%	Percentual utilizado para as projeções da pensão que terá o valor idêntico ao pago ao aposentado falecido.
Alíquotas Aplicáveis	Nulas	Não incide contribuição previdenciária sobre o valor da Anistia.

Fonte: Nota SEI nº 4/2024/ATUAR/CGACI/DRPSP/SRPC-MPS, de 01/02/24.

Resultado da Avaliação Atuarial dos Anistiados para o Exercício de 2024 – data base 31/12/2023

O Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social – DRPPS apresentou o Resultado da Avaliação Atuarial dos Anistiados e, posteriormente ao fechamento contábil, houve a necessidade de realizar algumas correções no percentual da cota familiar. Havia sido adotado o parâmetro similar ao do RPPS (60%, ou seja, 50% + 10% por um dependente estimado), que não é previsto na Lei nº 10.559/2022. Assim, foi corrigido o percentual para 100%.

O quadro a seguir demonstra o resultado da Avaliação Atuarial 2024 final dos Anistiados, data base 31/12/23, já contemplados os registros contábeis após os acertos realizados pela equipe de atuária daquele DRPPS.

Em R$

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS ANISTIADOS	
Passivo Circulante	**31/12/2023**
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Curto Prazo	**608.801.161,00**
Plano Previdenciário - Prov. Benefícios Concedidos	**600.763.559,21**
Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	600.763.559,21
(-) Contrib. do Ente para o Plano Prev. RPPS	-
(-) Contrib. do Inativo para o Plano Prev. RPPS	-
(-) Contrib. do Pensionista para o Plano Prev. RPPS	-
(-) Compensação Previdenciária do Plano Prev. RPPS	-
(-) Parcelamento de Débitos Prev. do Plano Prev. RPPS	-
Plano Previdenciário - Prov. Benefícios a Conceder	**8.037.601,78**
Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	8.037.601,78
(-) Contrib. do Ente para o Plano Prev. RPPS	-
(-) Contrib. do Ativo para o Plano Prev. RPPS	-
(-) Compensação Previdenciária do Plano Prev. RPPS	-
Passivo Não Circulante	**31/12/2023**
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	**6.052.896.646,05**
Plano Previdenciário - Prov. Benefícios Concedidos	**5.358.432.711,64**
Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	5.358.432.711,64
(-) Contrib. do Ente para o Plano Prev. RPPS	-
(-) Contrib. do Inativo para o Plano Prev. RPPS	-
(-) Contrib. do Pensionista para o Plano Prev. RPPS	-
(-) Compensação Previdenciária do Plano Prev. RPPS	-
(-) Parcelamento de Débitos Prev. do Plano Prev. RPPS	-
Plano Previdenciário - Prov. Benefícios a Conceder	**694.463.934,40**
Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	694.463.934,40
(-) Contrib. do Ente para o Plano Prev. RPPS	-
(-) Contrib. do Ativo para o Plano Prev. RPPS	-
(-) Compensação Previdenciária do Plano Prev. RPPS	-
Total das Provisões Matemátivas - Avaliação Atuarial dos Anistiados	**6.661.697.807,04**

Fonte: Planilhas apresentadas pelo DRPPS -Avaliação Atuarial 2024.

Benefício Especial

O Benefício Especial (BE), previsto no art. 3º, §§ 1º a 8º, da Lei n° 12.618/2012, corresponde a uma parcela complementar dos proventos de aposentadoria do servidor público que exerceu a opção prevista no art. 40, § 16, da Constituição Federal, aderindo ao regime de previdência complementar (RPC).

Esse complemento é devido aos optantes que, no período anterior à adesão, realizaram contribuição previdenciária para o RPPS sobre base de cálculo superior ao teto vigente do RGPS; ou seja, sobre base de cálculo superior ao novo benefício que será disponibilizado pelo RPPS ao servidor.

O Acórdão 1.496/2021-TCU-Plenário recomenda que, independentemente da sua natureza, por ser um benefício pós-emprego, o BE deve ser reconhecido no balanço patrimonial, conforme exigido pela NBC TSP 15, ainda que em conta própria para este fim.

O Benefício Especial foi recentemente regulamentado pela Instrução Normativa SRT/MGI Nº 2, de 23 de janeiro de 2024.

Ocorre que as bases de dados para a atual Avaliação foram encaminhadas em setembro de 2023. Assim, a presente estimativa deverá receber ajustes nas próximas Avaliações Atuariais.

Foram adotadas as seguintes hipóteses nas projeções atuariais do Benefício Especial, diferenciadas daquelas utilizadas na avaliação do RPPS:

Hipótese	Parâmetro	Observações
Cálculo do valor da média do BE	_	Consideramos o valor declarado pelos órgãos. Na falta dos valores, estando o servidor sujeito ao BE, foi utilizada a media dos BEs.
Taxa de crescimento real valor do BE	Nulo	O valor do benefício especial será atualizado pelo indexador de inflação IPCA, sem quaisquer reconhecimento de ganhos reais.
Percentual de cota familiar de valores do BE referente a pensao	100%	Percentual utilizado para as projeções da pensão que terá valor idêntico ao do BE pago ao aposentado falecido.
Percentual de servidores que receberão o valor integral do BE.	100%	Percentual utilizado para as projeções da aposentadoria por invalidez que terá valor idêntico ao do BE calculado na data de migração, devidamente atualizado pelo índice da inflação.
Alíquotas Aplicáveis	Nulas	Não incide contribuição previdenciária sobre o valor da BE.

Fonte: Nota SEI nº 4/2024/ATUAR/CGACI/DRPSP/SRPC-MPS, de 01/02/24.

Ajustes da Avaliação Atuarial anterior (data focal 31/12/2022) referente ao Benefício Especial - BE

Assim como ocorreu para a Avaliação Atuarial do RPPS da União, as provisões matemáticas do Benefício Especial (data focal 31/12/22) também foram ajustadas e registradas contabilmente, em 31/12/2023, como ajustes de exercícios anteriores e não alteraram o resultado do exercício, ou seja, não passaram pelas Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD ou Aumentativas – VPA. Os lançamentos contábeis foram permutativos e alteraram apenas os saldos das contas de provisões a curto e longo prazos, conforme demonstrado a seguir:

COMPARATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO BENEFÍCIO ESPECIAL (data focal 31/12/2022) valores originais e retificados após alteração das tábuas biométricas - em R$			
Passivo Circulante	Original	Retificação	AH %
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Curto Prazo	**-440.517.868,81**	**14.811.017,45**	**103,36%**
Plano Previdenciário - Prov. Benefícios Concedidos	**1.394.307,35**	**1.403.241,35**	**0,64%**
Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	1.394.307,35	1.403.241,35	0,64%
(-) Contrib. do Ente para o Plano Prev. RPPS	-	-	-
(-) Contrib. do Inativo para o Plano Prev. RPPS	-	-	-
(-) Contrib. do Pensionista para o Plano Prev. RPPS	-	-	-
(-) Compensação Previdenciária do Plano Prev. RPPS	-	-	-
(-) Parcelamento de Débitos Prev. do Plano Prev. RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário - Prov. Benefícios a Conceder	**-441.912.176,16**	**13.407.776,11**	**103,03%**
Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	13.993.517,43	13.407.776,11	-4,19%
(-) Contrib. do Ente para o Plano Prev. RPPS	-455.905.693,59	0,00	-100,00%
(-) Contrib. do Ativo para o Plano Prev. RPPS		-	-
(-) Compensação Previdenciária do Plano Prev. RPPS		-	-
Passivo Não Circulante	Original	Retificação	AH %
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	**12.303.381.513,80**	**11.976.914.795,81**	**-2,65%**
Plano Previdenciário - Prov. Benefícios Concedidos	**18.752.627,53**	**20.867.742,62**	**11,28%**
Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	18.752.627,53	20.867.742,62	11,28%
(-) Contrib. do Ente para o Plano Prev. RPPS	-	-	-
(-) Contrib. do Inativo para o Plano Prev. RPPS	-	-	-
(-) Contrib. do Pensionista para o Plano Prev. RPPS	-	-	-
(-) Compensação Previdenciária do Plano Prev. RPPS	-	-	-
(-) Parcelamento de Débitos Prev. do Plano Prev. RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário - Prov. Benefícios a Conceder	**12.284.628.886,28**	**11.956.047.053,18**	**-2,67%**
Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	19.157.139.335,81	19.343.803.676,22	0,97%
(-) Contrib. do Ente para o Plano Prev. RPPS	-6.872.510.449,53	-7.387.756.623,04	7,50%
(-) Contrib. do Ativo para o Plano Prev. RPPS	-	-	-
(-) Compensação Previdenciária do Plano Prev. RPPS	-	-	-
Total das Provisões Matemátivas - Avaliação Atuarial Benefício Especial	**11.862.863.644,99**	**11.991.725.813,26**	**1,09%**

Fonte: Planilhas apresentadas pelo DRPPS - Ajustes da Avaliação Atuarial 2023.

Resultado da Avaliação Atuarial do Benefício Especial do RPPS para o Exercício de 2024 – data base 31/12/2023

O Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social – DRPPS apresentou o Resultado da Avaliação Atuarial do Benefício Especial e, posteriormente ao fechamento contábil, houve a necessidade de realizar algumas correções no fluxo de receitas e despesas para as Provisões de Benefícios a Conceder.

O quadro a seguir demonstra o resultado da Avaliação Atuarial 2024 final do Benefício Especial, data base 31/12/23, já contemplados os registros contábeis após os acertos realizados pela equipe de atuária daquele DRPPS, comparativamente aos resultados retificados da Avaliação Atuarial anterior (correspondente à data focal 31/12/22).

Em R$

COMPARATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO BENEFÍCIO ESPECIAL			
Passivo Circulante	**31/12/2023**	**31/12/2022**	**AH %**
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Curto Prazo	**228.369.870,14**	**14.811.017,45**	**1442%**
Plano Previdenciário - Prov. Benefícios Concedidos	**107.643.576,96**	**1.403.241,35**	**7571%**
Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	107.643.576,96	1.403.241,35	7571%
(-) Contrib. do Ente para o Plano Prev. RPPS	-	-	-
(-) Contrib. do Inativo para o Plano Prev. RPPS	-	-	-
(-) Contrib. do Pensionista para o Plano Prev. RPPS	-	-	-
(-) Compensação Previdenciária do Plano Prev. RPPS	-	-	-
(-) Parcelamento de Débitos Prev. do Plano Prev. RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário - Prov. Benefícios a Conceder	**120.726.293,18**	**13.407.776,11**	**800,42%**
Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	120.726.293,18	13.407.776,11	800,42%
(-) Contrib. do Ente para o Plano Prev. RPPS	-	-	-
(-) Contrib. do Ativo para o Plano Prev. RPPS	-	-	-
(-) Compensação Previdenciária do Plano Prev. RPPS	-	-	-
Passivo Não Circulante	**31/12/2023**	**31/12/2022**	**AH %**
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	**27.783.231.871,24**	**11.976.914.795,81**	**131,97%**
Plano Previdenciário - Prov. Benefícios Concedidos	**1.386.943.640,60**	**20.867.742,62**	**6546,35%**
Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	1.386.943.640,60	20.867.742,62	6546,35%
(-) Contrib. do Ente para o Plano Prev. RPPS	-	-	-
(-) Contrib. do Inativo para o Plano Prev. RPPS	-	-	-
(-) Contrib. do Pensionista para o Plano Prev. RPPS	-	-	-
(-) Compensação Previdenciária do Plano Prev. RPPS	-	-	-
(-) Parcelamento de Débitos Prev. do Plano Prev. RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário - Prov. Benefícios a Conceder	**26.396.288.230,64**	**11.956.047.053,18**	**120,78%**
Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	39.240.654.552,73	19.343.803.676,22	102,86%
(-) Contrib. do Ente para o Plano Prev. RPPS	-12.844.366.322,09	-7.387.756.623,04	73,86%
(-) Contrib. do Ativo para o Plano Prev. RPPS	-	-	-
(-) Compensação Previdenciária do Plano Prev. RPPS	-	-	-
Total das Provisões Matemátivas - Avaliação Atuarial Benefício Especial	**28.011.601.741,38**	**11.991.725.813,26**	**133,59%**

Fonte: Planilhas apresentadas pelo DRPPS - Avaliação Atuarial 2024.

Auxílio Saúde

Este benefício refere-se aos valores recebidos pelos servidores, aposentados e pensionistas do RPPS da União, pago diretamente aos prestadores dos serviços de saúde ou para ressarcir despesa dos segurados com planos ou seguros privados de assistência à saúde, incluindo os planos com autogestão, em que a União assume seus riscos atuariais.

Assim, no Acórdão 1.464/2022-TCU-Plenário há a recomendação da mensuração e reconhecimento de seu passivo atuarial nos termos do art. 98 da NBC TSP 15.

Foram adotadas as seguintes hipóteses nas projeções atuariais do auxílio saúde, diferenciadas daquelas utilizadas na avaliação do RPPS da União:

Hipótese	Parâmetro	Observações
Taxa de crescimento real do auxílio saúde	0% a.a	Não há qualquer previsão legal de ajuste.
Percentual de cota familiar referente à pensão	100%	Consideramos que o futuro pensionista receberá o mesmo auxílio.
Percentual de servidores que receberão o valor integral em caso de invalidez	100%	Percentual utilizado para as projeções da aposentadoria por invalidez.
Valor do benefício projetado	-	Valores declarados pelos órgãos.

Fonte: Nota SEI nº 4/2024/ATUAR/CGACI/DRPSP/SRPC-MPS, de 01/02/24.

Resultado da Avaliação Atuarial do Auxílio Saúde do RPPS para o Exercício de 2024 – data base 31/12/2023

O Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social – DRPPS apresentou o Resultado da Avaliação Atuarial do Auxílio Saúde para o RPPS e, posteriormente ao fechamento contábil, houve a necessidade de realizar algumas correções no fluxo de receitas e despesas para as Provisões de Benefícios a Conceder.

O quadro a seguir demonstra o resultado da Avaliação Atuarial 2024 final do Auxílio Saúde do RPPS, data base 31/12/23, já contemplados os registros contábeis após os acertos realizados pela equipe de atuária daquele DRPPS.

Em R$

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO AUXÍLIO SAÚDE DO RPPS	
Passivo Circulante	**31/12/2023**
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Curto Prazo	**876.509.516,01**
Plano Previdenciário - Prov. Benefícios Concedidos	**779.878.136,04**
Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	779.878.136,04
(-) Contrib. do Ente para o Plano Prev. RPPS	-
(-) Contrib. do Inativo para o Plano Prev. RPPS	-
(-) Contrib. do Pensionista para o Plano Prev. RPPS	-
(-) Compensação Previdenciária do Plano Prev. RPPS	-
(-) Parcelamento de Débitos Prev. do Plano Prev. RPPS	-
Plano Previdenciário - Prov. Benefícios a Conceder	**96.631.379,97**
Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	96.631.379,97
(-) Contrib. do Ente para o Plano Prev. RPPS	-
(-) Contrib. do Ativo para o Plano Prev. RPPS	-
(-) Compensação Previdenciária do Plano Prev. RPPS	-
Passivo Não Circulante	**31/12/2023**
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	**18.207.693.509,56**
Plano Previdenciário - Prov. Benefícios Concedidos	**8.117.654.177,98**
Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	8.117.654.177,98
(-) Contrib. do Ente para o Plano Prev. RPPS	-
(-) Contrib. do Inativo para o Plano Prev. RPPS	-
(-) Contrib. do Pensionista para o Plano Prev. RPPS	-
(-) Compensação Previdenciária do Plano Prev. RPPS	-
(-) Parcelamento de Débitos Prev. do Plano Prev. RPPS	-
Plano Previdenciário - Prov. Benefícios a Conceder	**10.090.039.331,59**
Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	13.609.517.695,65
(-) Contrib. do Ente para o Plano Prev. RPPS	-3.519.478.364,07
(-) Contrib. do Ativo para o Plano Prev. RPPS	
(-) Compensação Previdenciária do Plano Prev. RPPS	
Total das Provisões Matemátivas - Avaliação Atuarial dos Anistiados	**19.084.203.025,57**

Fonte: Planilhas apresentadas pelo DRPPS -Avaliação Atuarial 2024.

7.2 Provisões FRGPS

No FRGPS as provisões a curto prazo decorrem do provisionamento das Perdas Judiciais, registrados nas rubricas *"Provisões Decorrentes de Sentenças Judiciais"*, referentes às Requisições de Pequeno Valor – RPV, e "*Provisões para Benefícios Previdenciários e Assistenciais".* As provisões a longo do FRGPS referem-se a *"Provisões para Perdas Judiciais e Administrativas",* conforme demonstrado a seguir:

Em R$

PROVISÕES FRGPS	31/12/2023	31/12/2022	AH%
Curto Prazo	*24.096.390.980,86*	*20.508.497.639,26*	*17%*
Prov. Sentenças Judiciais	18.912.573.976,08	17.369.395.950,82	9%
Prov. Pag. Benef. Prev. e Assistenciais	5.183.817.004,78	3.139.101.688,44	65%
Longo Prazo	*121.186.828.502,19*	*120.000.000.000,00*	*1%*
Prov. Perdas Judiciais e Administrativas	121.186.828.502,19	120.000.000.000,00	1%

Fonte: SIAFI 2022 e 2023

7.3 Provisões INSS

As provisões, referentes ao reconhecimento do passivo dos pagamentos de benefícios previdenciários e assistenciais, do estoque pendente de análise do INSS, encerraram dezembro/23 no montante de R$ 634.285.726,73, conforme registros contábeis na rubrica 217911000 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais (UG 510001/Gestão 57202).

Cabe registrar que desde janeiro/23 houve uma redução de cerca de 61% nesse valor, em virtude do Programa de Enfrentamento às Filas da Previdência Social – PEFPS (força tarefa para agilizar as análises dos processos pendentes no INSS).

Os critérios utilizados para apuração do valor das provisões estão definidos na Nota Técnica Nº 57/2022/CGOFC/DIROFL-INSS, Nota Técnica nº 17/2023/CGOFC/DIROFL – INSS, de 10/06/2023 e Nota Técnica nº 52/2023/CGOFC/DIROLFL – INSS de 11/10/2023 **(Anexos V, VI e VII).**

8 - Demais Obrigações

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo.

Não foi possível trazer o valor exato das Demais Obrigações a Curto Prazo do MPS em 2022, tendo em vista que ele estava agregado ao MTE naquela data e o balancete contábil não faz a separação dos dois órgãos, enquanto administração direta, da mesma forma que é feito para as autarquias vinculadas.

Dessa forma, objetivando trazer maior completude para essas informações, o valor para as Demais Obrigações a Curto Prazo do MPS – Administração Direta em 31/12/22 foi calculado por estimativa, tomando por base a sua representatividade em dezembro/23 em relação ao total das obrigações a curto prazo (0,03%).

em R$

Demais Obrigações	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV%
Curto Prazo	**95.529.955.669,02**	**84.100.438.596,90**	**14%**	-
INSS	86.548.005.421,87	76.345.559.405,74	13%	49%
FRGPS	8.951.656.335,20	7.728.084.247,95	16%	5%
MPS*	29.891.219,03	26.306.704,25	14%	
PREVIC	402.692,92	488.238,96	-18%	0%
Longo Prazo	**80.923.931.941,72**	**1.089.209.685,80**	**7330%**	-
FRGPS	80.923.372.811,87	1.088.644.267,04	7333%	46%
INSS	559.129,85	565.418,76	-1%	0%
Total	**176.453.887.610,74**	**85.189.648.282,70**	**107%**	**100%**

Fonte: SIAFI 2022 e 2023
*o valor das demais obrigações a curto prazo do MPS, em 31/12/22, foi calculado por estimativa.

A partir de outubro/23 o MPS, enquanto administração direta, passou a registrar a apropriação da sua folha de pagamento, que anteriormente estava sendo realizada na unidade gestora do MTE. A apropriação da folha de pagamentos e suas obrigações acessórias correspondem a cerca de 96% das Demais Obrigação MPS Administração Direta ao final do exercício de 2023.

8.1 Demais Obrigações – INSS

O Subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo tem como principal composição os termos de execução descentralizadas – TED, dentre os quais destacam-se o TED entre o INSS e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, para execução dos benefícios geridos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e outras despesas de custeio vinculadas aos benefícios assistenciais.

Entre dezembro/22 e dezembro/23 houve crescimento da ordem de 13% nas transferências de recursos financeiros do INSS para o FNAS, a fim de atender despesas com pagamento de Benefícios de Prestação Continuada – BPC. Esse movimento foi influenciado pelas análises dos processos pendentes e concessão dos BPC, realizados pelo INSS, por meio do Programa de Enfrentamento às Filas da Previdência Social – PEFPS no decorrer do exercício de 2023.

É importante ressaltar que embora o TED componha o passivo do órgão, ele não representa obrigações financeiras do INSS. A baixa do saldo é realizada diretamente pelo Fundo Nacional de Assistência Social após a prestação de contas do TED.

O subgrupo Demais Obrigações a Longo Prazo, em sua maioria, é resultante do reconhecimento dos passivos de Requisição de Pequeno Valor/Precatórios de Pessoal.

8.2 Demais Obrigações – FRGPS

Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos outros subgrupos, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto e longo prazo (compensação previdenciária, depósitos não judiciais, precatórios)

Nas contas do subgrupo Demais Obrigações do Passivo Circulante transitam os valores descontados dos pagamentos de benefícios previdenciários e posteriormente repassado aos entes correspondentes, tais como: IRRF, Indenizações, Entidades Representativas de classe, Empréstimos e Financiamentos e outras.

Em atendimento ao Acórdão TCU 1153/2021, os registros contábeis referentes à Compensação Previdenciária passaram a ser realizados pelos seus valores brutos, reconhecendo os créditos e obrigações do FRGPS, em consonância com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (Mcasp), 9ª Edição, Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos, item, 4.5.8 - Compensação Previdenciária entre Regimes.

O crescimento expressivo dos valores das Demais Obrigações a Longo Prazo do FRGPS entre 2022 e 2023 refere-se aos registros de valores de estoque de requerimentos pendentes de análise e a estimativa do montante que o FRGPS, como regime instituidor, tem a receber dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, como regime de origem, segregados em União, Estados e Municípios (Compensação Previdenciária Inter Orçamento Fiscal e Seguridade Social – OFSS – Estados e Municípios).

Importante mencionar que os registros contábeis da compensação previdenciária não ocorrem estritamente por competência, ou seja, os valores do mês X são apropriados no mês X+1 e serão pagos no mês X+2. Assim, o reconhecimento dos valores ocorre com atraso de um mês e o pagamento com dois meses de atraso, ocasionando uma defasagem na informação, em razão do que dispõe o Decreto 10.188/2019, fazendo com que as compensações previdenciárias sejam reconhecidas, parcialmente, pelo regime de caixa.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

9 - Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a comparação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). A DVP não traz os valores de dezembro/22 para fins de comparabilidade, tendo em vista que naquele exercício não havia o órgão MPS na estrutura do SIAFI (a recriação do MPS ocorreu em janeiro/23, conforme já comentado anteriormente).

O resultado patrimonial apurado ao final do exercício de 2023 foi **superavitário** em R$ 24,2 bilhões, conforme demonstrado a seguir:

Em R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	*30/12/2023*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.449.485.161.511,16
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.425.261.064.341,03
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**24.224.097.170,13**

Fonte: SIAFI Web 2023

9.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MPS e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

9.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MPS, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

9.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (comparação entre as VPA financeiras e VPD financeiras). Não foi possível fazer a comparação com o período anterior, em virtude da segregação dos órgãos MTE e MPS em janeiro/23.

Em R$

DESEMPENHO FINANCEIRO	*31/12/2023*
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**27.896.895.497,82**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos	391.865,79
Juros e Encargos de Mora	27.146.837.168,91
Variações Monetárias e Cambiais	30.999.720,75
Descontos Financeiros Obtidos	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações	718.666.742,37
Aportes do Banco Central	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**47.642.194,71**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-
Juros e Encargos de Mora	46.944.434,85
Variações Monetárias e Cambiais	59.135,79
Descontos Financeiros Concedidos	2.542,70
Aportes ao Banco Central	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	636.081,37
Resultado Desempenho Financeiro	**27.849.253.303,11**

Fonte: SIAFI Web 2023

9.4 Desempenho Não Financeiro

Na tabela abaixo é apresentado o resultado da DVP, excluídos os efeitos da VPA financeira e VPD financeira. Não foi possível fazer a comparação com o período anterior, em virtude da segregação dos órgãos MTE e MPS em janeiro/23

Em R$

DESEMPENHO NÃO FINANCEIRO	*31/12/2023*
Variações Patrimoniais Aumentativas	**3.421.588.266.013,34**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	87.328.959,48
Contribuições	582.055.905.072,69
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	6.084.178.875,00
Transferências e Delegações Recebidas	2.553.871.422.392,93
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	143.326.579.582,26
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	136.162.851.130,98
Variações Patrimoniais Diminutivas	**3.425.213.422.146,32**
Pessoal e Encargos	3.911.031.834,60
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	962.810.642.059,14
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.883.243.075,81
Transferências e Delegações Concedidas	2.203.457.908.540,03
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	125.743.460.982,83
Tributárias	63.442.925,08
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	127.343.692.728,83
Resultado Desempenho Não Financeiro	**-3.625.156.132,98**

Fonte: SIAFI Web 2023

9.5 Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial é obtido pela diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas e, posteriormente, compõem o saldo do Balanço Patrimonial do exercício.

O MPS, por ser uma organização pública, não visa a obtenção de lucro e não apura prejuízo. Portanto, o resultado da DVP demonstra o quanto as políticas públicas, adotadas para atender as demandas da sociedade, provocaram alteração no patrimônio público.

Embora no exercício e 2023 tenha sido apurado resultado patrimonial superavitário da ordem de R$ 24 bilhões, esse valor não foi suficiente para reverter o resultado patrimonial negativo dos exercícios anteriores e dos ajustes de exercícios anteriores realizados em 2023, restando um saldo de Patrimônio Líquido negativo de cerca de R$ 1,66 trilhão.

O Patrimonio Líquido Negativo do MPS é reflexo das Provisões Matemáticas do Fundo Atuarial, referentes ao Passivo Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social da União – RPPS União.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

10 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário do MPS atende aos critérios estabelecidos na Lei nº 4.320/64 e orientações da NBC TSP 13, que determina a comparação dos valores orçados com os valores realizados decorrentes da execução do orçamento aprovado.

O orçamento do MPS se refere ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, tendo sido adotado o regime de competência para registro contábil das despesas e o regime de caixa para registro contábil das receitas.

Ao final do exercício de 2023 foram realizados cerca de 99% do total das Receitas Previstas. A execução das despesas ultrapassou a dotação inicial em aproximadamente 8%.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RESUMIDO - 2023

Em R$

RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receitas Correntes	600.567.827.938,00	600.567.827.938,00	594.971.320.294,74	-5.596.507.643,26
Receitas de Capital	69.030.664.801,00	69.030.664.801,00	58.416.714,42	-68.972.248.086,58
Total das Receitas	**669.598.492.739,00**	**669.598.492.739,00**	**595.029.737.009,16**	-74.568.755.729,84
Déficit			358.009.388.541,17	358.009.388.541,17
Total Geral			**953.039.125.550,33**	**283.440.632.811,33**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Despesas Correntes	879.473.907.489,00	918.365.703.502,00	952.962.251.955,50	950.143.334.679,40	892.798.245.564,25	-34.596.548.453,50
Despesas de Capital	118.537.000,00	78.083.308,00	76.873.594,83	30.574.903,20	30.532.324,20	1.209.713,17
Reserva de Contingência	43.165.375,00	43.165.375,00	-	-	-	43.165.375,00
Total das Despesas	**879.635.609.864,00**	**918.486.952.185,00**	**953.039.125.550,33**	**950.173.909.582,60**	**892.828.777.888,45**	-34.552.173.365,33
Total Geral	**879.635.609.864,00**	**918.486.952.185,00**	**953.039.125.550,33**	**950.173.909.582,60**	**892.828.777.888,45**	**-34.552.173.365,33**

Fonte: SIAFI Web 2023

Em 2023 foi registrado resultado orçamentário deficitário da ordem de R$ 358 bilhões. No entanto, esse fato não representa uma irregularidade. Significa que as receitas realizadas, que no caso do MPS são em sua maioria provenientes das receitas de contribuições sociais para o FRGPS, não foram suficientes para custear o total de suas despesas, necessitando receber uma complementação de recursos do Tesouro Nacional, especialmente, para o pagamento dos benefícios previdenciários e assistenciais do FRGPS e INSS.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

11 – Geração Líquida de Caixa

As informações dos fluxos de caixa permitem avaliar como o MPS obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa é igual ao Resultado Financeiro apurado no Balanço Financeiro.

Em R$

Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	*31/12/2023*
Atividades Operacionais	7.439.998.865,81
Atividades de Investimentos	16.678.396,99
Atividades de Financiamento	-
Total	**7.456.677.262,80**

Fonte: SIAFI Web 2023

11.1 Conciliação: Demonstração dos Fluxos de Caixa x Caixa e Equivalentes de Caixa

Em atenção a regulamentação da divulgação de informações da Demonstração de Fluxos de Caixa – DFC, constante no item 6.3 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, apresentamos a seguir a conciliação do saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa apresentado na DFC com o valor apresentado no Balanço Patrimonial.

Em R$

Demonstrativo	*Detalhamento*	*31/12/2023*
Fluxos de Caixa	Saldo Inicial	23.814.148.165,21
	Atividades Operacionais	7.439.998.865,81
	Atividades de Investimentos	16.678.396,99
	Atividades de Financiamento	-
	Subtotal	**31.270.825.428,01**
Balanço Patrimonial	Caixa e Bancos	31.270.825.428,01
	Subtotal	**31.270.825.428,01**

Fonte: SIAFI Web 2023

BALANÇO FINANCEIRO

12 – Resultado Financeiro

O Balanço Financeiro (BF) evidencia a movimentação financeira do MPS e possibilita a apuração do Resultado Financeiro do Exercício. Este resultado é um indicador de equilíbrio financeiro (e não de desempenho) e é apurado, entre outras formas, pela comparação do saldo financeiro para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior.

Em R$

Resultado Financeiro	*31/12/2023*
Receita Orçamentária	595.029.737.009,16
Despesa Orçamentária	-953.039.125.550,33
Resultado Orçamentário	**-358.009.388.541,17**
Transferências Financeiras Recebidas	2.540.196.631.800,10
Transferências Financeiras Concedidas	-2.182.458.359.684,00
Transferências Financeiras Líquidas	**357.738.272.116,10**
Recebimentos Extraorçamentários	60.648.652.421,56
Pagamentos Extraorçamentários	-52.920.858.733,69
Resultado Extraorçamentário	**7.727.793.687,87**
Resultado Financeiro do Exercício	**7.456.677.262,80**
Geração Líquida de Caixa	**7.456.677.262,80**

Fonte: SIAFI Web 2023

12.1 Receitas e Despesas Orçamentárias

As Receitas Orçamentárias compreendem as receitas arrecadadas sejam elas ordinárias, de livre aplicação pelo gestor, ou vinculadas a Fundo, Órgão e Despesa, de acordo com normativo que vincule a execução dessas receitas a determinada finalidade da Administração Pública.

As Receitas Orçamentárias do MPS compreendem as receitas vinculadas a Seguridade Social (exceto previdência), Previdência Social (RGPS) correspondente a 99% do total das receitas orçamentárias, Alienação de bens e direitos e Outros Recursos vinculados a fundos, órgãos e programas e as deduções da receita orçamentária.

As Despesas Orçamentárias são as despesas empenhadas no exercício financeiro para realização de um conjunto de dispêndios pelos entes públicos tais como despesas de pessoal, manutenção e ampliação dos serviços públicos prestados à sociedade. Esses gastos dependem de autorização legislativa para sua realização, por meio da LOA ou de Créditos Adicionais.

12.2 Transferências Financeiras – Recebidas e Concedidas

As Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas são transações estritamente financeiras que podem ser resultantes da Execução Orçamentária como as cotas, repasses, sub-repasses recebidas e devolvidas pela Setorial Financeira do Órgão e as unidades gestoras executoras.

12.3 Pagamentos e Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos e pagamentos Extraorçamentários correspondem às inscrições dos Restos a Pagar Processados, Restos a Pagar Não Processados, Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados e Outros Recebimentos Extraorçamentários.